



97% dos paranaenses desaprovam aumento da alíquota do ICMS; 96% rejeitam os políticos que aprovam

A proposta do Governo do Estado em discussão na Alep (Assembleia Legislativa do Paraná), que eleva a alíquota modal do ICMS no Paraná, deixa o setor produtivo e os consumidores apreensivos. As principais entidades do Estado já se posicionaram contra o projeto e pediram ao governador a retirada do PL. Uma pesquisa contratada pela ACP (Associação Comercial do Paraná), Faciap, Fetranspar, Fiep e Sistema Ocepar mostra que 97% dos entrevistados não concordam com o aumento do imposto. Para 99% dos

paranaenses, este aumento impactará diretamente em suas vidas, aumentando os preços da energia elétrica, água mineral, medicamentos, combustíveis, transporte e serviços, entre outros. Os pesquisadores do Datacenso realizaram a pesquisa entre os dias 6 e 8 de dezembro, nas regiões de Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu. A maior parte dos entrevistados (96%), também rejeita políticos favoráveis ao aumento do ICMS e que não votariam nestes candidatos.

Política 3

COVID-19
Com 1,7 milhão de casos em 2023, Brasil reforça alerta para vacinação

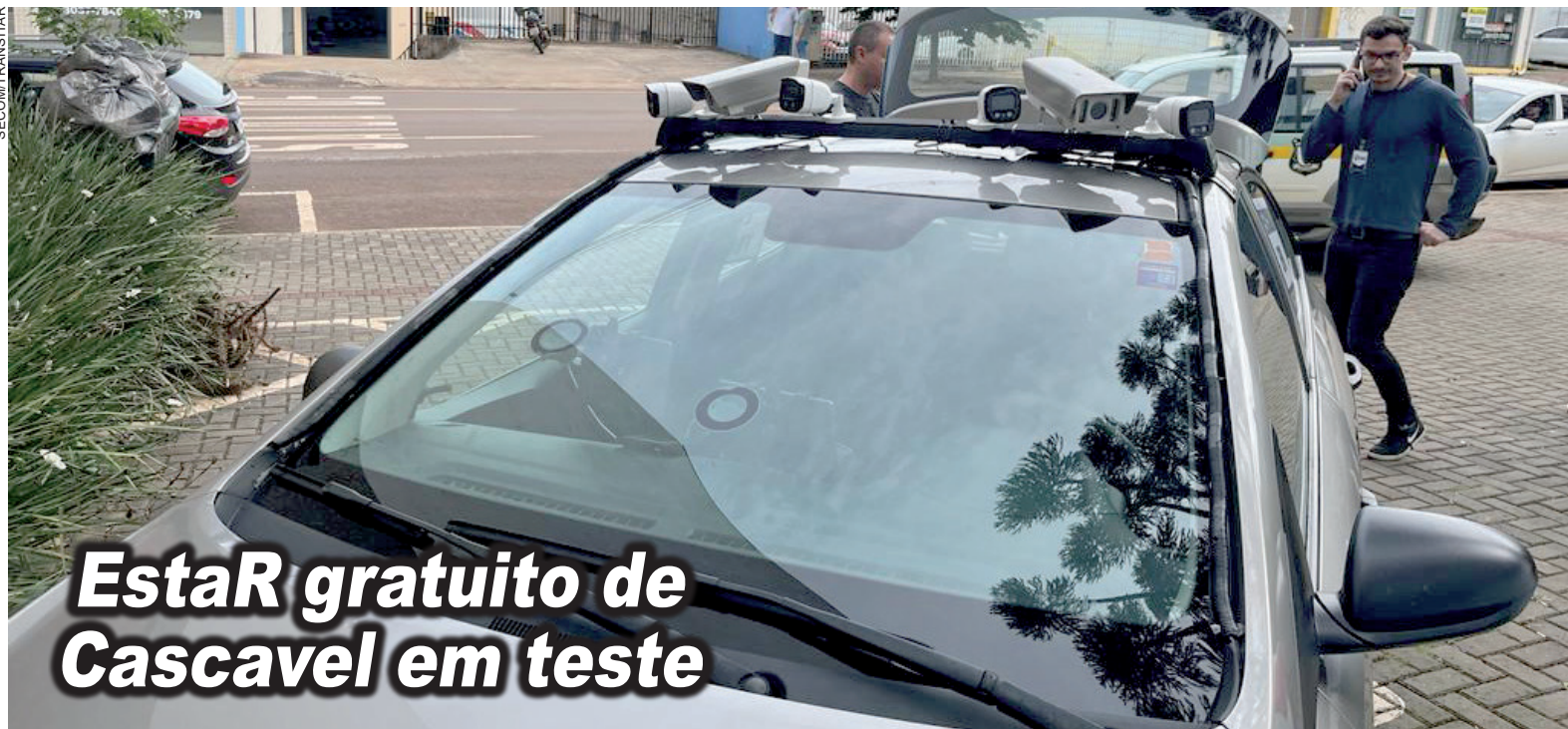
Geral 6

ORÇAMENTO
Comissão Mista vota parecer com empenho obrigatório das "impositivas"

Política 5

HUOP
"Roupa suja" e falta de itens básicos gera muita reclamação

Geral 2



EstaR gratuito de Cascavel em teste

A segunda colocada na licitação para escolha da empresa que vai administrar o novo sistema de EstaR (Estacionamento Regulamentado) de Cascavel, a Cidatec Tecnologia e Sistema Ltda, iniciou os testes nas ruas da cidade e tem prazo de 30 dias para entregar um relatório a Transitar, que vai apontar se ela estará apta ou não para fornecer os serviços. De acordo com a Transitar caso a empresa seja aprovada, o novo sistema terá início no começo de 2024, dando suporte ao trabalho feito pelos agentes de trânsito, sendo responsável pelo sistema integrado com leitura automática de placa de veículos, além do processamento, estatísticas e transmissão de dados. Com o novo sistema, o estacionamento passará a ser gratuito, mas com limite de utilização de duas horas, como já acontece, por exemplo, em Toledo.

Geral 4



Hoje tem Paraná Rural

Coluna AMC 6

Esportes 6

Bandeirada 11

CHEGOU A GRADUAÇÃO HÍBRIDA

ON-LINE

OFF-LINE

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHARIA DE SOFTWARE

ENGENHARIA ELÉTRICA

FARMÁCIA

univel CENTRO UNIVERSITÁRIO

GRADUAÇÃO HÍBRIDA

45 98801.7885

ISSO É viver univel

Famílias de pacientes do Huop reclamam de "roupa suja" e falta de material básico

Cascavel – A falta de enxoval e a entrega de “peças sujas” aos pacientes que estão internados no Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) foram denunciadas por familiares ontem (11). A reportagem do Jornal O Paraná teve acesso a fotos que comprovam a situação denunciada pelos familiares dos pacientes. Em alguns casos, a roupa de cama, que deveria ser um item básico está sendo substituído por cobertores.

Um dos familiares de pacientes, que preferiu não ser identificado, relatou que eles não têm lençol e nem fronha para colocar no travesseiro, além da falta de toalhas para o banho. O problema também se estende aos funcionários que não têm roupa para trabalhar. “A gente vê que falta material básico de higiene, entre eles, a luva que estão sem”, denunciou.

O denunciante reforçou ainda que mesmo eles pedindo, não têm sabonete e nem as toalhas higiênicas para a limpeza dos pacientes. “Está bem difícil à situação, já que percebemos os problemas que ocorrem dentro do hospital e acompanhamos isso, que são problemas tanto para os pacientes, quanto para os funcionários que estão tendo que usar luvas de plástico”, reforçou. Fora isso, alguns pacientes não recebem camisolas e utilizam apenas lençóis para cobrir o corpo.

A denúncia foi feita pelos



REPRODUÇÃO/REDE SO

familiares dos pacientes que estão em uma ala de isolamento e alguns deles estão há meses internados e que a situação ficou mais grave nos últimos dias. Sobre a falta de material básico, outra denunciante complementou ainda que também estão em falta sabonete e xampu. Ela disse ainda que os servidores do hospital até tentam resolver o problema, mas que o problema é que não tem material para ser repostado para os pacientes.

A reportagem apurou ainda que o contrato atual com a empresa venceu em outubro deste ano. Uma nova licitação

foi feita, mas a mesma empresa foi vencedora.

NOTA DO HUOP

Em nota, a direção do Huop disse que a unidade está em período de transição de contrato com empresa responsável, assinado no fim do mês de novembro. A detentora dos serviços, que tem o prazo de 60 dias para iniciar os trabalhos, tem o compromisso de oferecer maior quantidade e rastreabilidade de materiais utilizados nos leitos.

O Huop ratificou “a responsabilidade com os pacientes e prima pela higiene e conforto de cada pessoa atendida no hospi-

Curitiba terá um novo hospital do complexo Pequeno Príncipe

Curitiba - Com um investimento de R\$ 70 milhões, Curitiba passará a ter um novo hospital de referência para atendimentos pediátricos. A estrutura fará parte do complexo do Hospital Pequeno Príncipe (HPP), que já é o maior hospital pediátrico da América Latina, e que deverá ser concluída até 2026 no bairro Bacacheri, na região Norte da Capital.

As obras da segunda unidade do HPP, que se chamará Pequeno Príncipe Norte, devem ser iniciadas em janeiro de 2024. Além de recursos próprios da entidade, o projeto recebeu R\$ 20 milhões do Go-

verno do Paraná, R\$ 20 milhões da Alep (Assembleia Legislativa do Paraná), R\$ 15 milhões de emendas da bancada de deputados federais e R\$ 15 milhões da Itaipu Binacional.

A nova unidade pediátrica terá uma área total de 200 mil metros quadrados. No local, também serão construídas as novas sedes da Faculdade Pequeno Príncipe e do Instituto de Pesquisa Pelé-Pequeno Príncipe – especializado em estudos e pesquisas nas áreas de oncologia, pesquisas clínicas e geoprocessamento, entre outras doenças específicas para crianças.

tal, fazendo monitoramento dos leitos e consequentemente a troca do enxoval com a frequência necessária e emergencial”. De acordo com a nota, com o aumento da demanda de atendimentos nos últimos meses, foi necessária a adequação da utilização do enxoval, porém, “sempre prezando pelo bem estar de cada um e com a responsabilidade de não prejudicar o tratamento dos pacientes”.

Com relação às luvas cita-

das e aos sabonetes, os produtos são repassados por fornecedores e quando é necessária uma substituição, é realizada sem que exista qualquer comprometimento no atendimento. “O Huop segue com o compromisso de respeitar as cerca de duas milhões de pessoas atendidas em toda macrorregião, e ainda se manterá através do monitoramento e fiscalização da nova empresa contratada”, completa a nota.

SISTEMA FAEP



Conhecimento é aliado no retorno ao convívio social

O retorno à sociedade de uma pessoa que passou pelo sistema carcerário nem sempre é fácil. Além do preconceito que cerca essa questão, existem dificuldades práticas, como a volta ao mercado de trabalho. Nesse sentido, é fundamental criar oportunidades diferentes, para estas pessoas encontrem outro caminho na vida.

No último dia 27 de novembro, o SENAR-PR firmou um convênio com o Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (Deppen) para levar cursos do seu catálogo a pessoas privadas de liberdade, detidas em uma das unidades prisionais do Estado. O objetivo é contribuir com a reinserção deste público na sociedade por meio da qualificação profissional.

O convênio passa a valer em janeiro de 2024, a meta é oferecer 5 mil vagas para cursos do SENAR-PR em presídios, cadeias e Unidades de Progressão (UP) do Paraná ao longo de cinco anos. A ideia é que os cursos ofertados sejam escolhidos conforme a vocação produtiva de cada região onde as unidades penais se encontram.

Hoje existem 36 mil presos em todo o sistema penitenciário do Paraná, muitos deles com perfil para receber os cursos do SENAR-PR. Segundo o presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR, Ágide Meneguette, no passado, a instituição atendeu diversos estabelecimentos penitenciários, obtendo excelentes resultados e contribuindo para reinserir esse público na sociedade.

sistemafaep.org.br

falecimentos

MARLENE BATISTA ROSA KAWASSAKI (61)
OLIVAR ALVES CARNEIRO (80)
MARIA APARECIDA PEREIRA BITENCOURT DA SILVA (58)
FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA (61)
MARIA IZABEL DE SOUZA SILVA (58)
OSVALDO DELALLO (80)
DAVI MENDES DE OLIVEIRA (78)
JOÃO DAMASIO CHAGAS DE SOUZA (68)
SILVINO NONEMMAKER (91)
ANTONIO HERMES GONÇALVES (73)
IDALINA PEREIRA (67)
GESSE ORLANDO (51)
JAIR LIVINA (32)
ATILIO ALBINO ELY (70)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

97% da população do Paraná desaprovam o aumento do ICMS

Curitiba – O Projeto de Lei encaminhado pelo governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD) a Alep (Assembleia Legislativa do Paraná), que eleva a alíquota modal do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) no Estado, deixou o setor produtivo do Paraná apreensivo. As principais entidades do Estado já se posicionaram contra o projeto e pediram ao governador a retirada do PL.

Uma pesquisa contratada pela ACP (Associação Comercial do Paraná), Fiacp (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná), Fetranpar (Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná), Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná) e Sistema Ocepar (Organização das Cooperativas do Estado do Paraná) mostra que 97% dos entrevistados não concordam com

o aumento do imposto. Para 99% dos paranaenses, este aumento impactará diretamente em suas vidas, aumentando os preços da energia elétrica, água mineral, medicamentos, combustíveis, transporte e serviços, entre outros.

De acordo com as entidades do setor produtivo, a proposta do Governo do Paraná, seria uma espécie de “um tiro no pé do próprio governo e dos deputados estaduais favoráveis à majoração.” Os pesquisadores do grupo Datacenso ouviram 1.000 paranaenses. As entrevistas foram realizadas entre os dias 6 e 8 de dezembro, nas regiões de Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.

O estudo mostra, também, que 71% dos entrevistados atribuem ao governo do Estado a responsabilidade pelo aumento do ICMS e 29% atribuem ao governo federal.

REJEIÇÃO POLÍTICA
Também ficou evidente na pesquisa, que a maior parte da população (96%) rejeita políticos que são favoráveis ao aumento do ICMS, indicando que os entrevistados não votariam nesses candidatos. O objetivo das entidades ao contratar esta pesquisa é também aproximar a opinião pública dos movimentos da Assembleia Legislativa do Paraná e das decisões do governo do Estado que afetam diretamente a população.

Um ponto de extrema importância é destacar o alerta à população sobre o ano eleitoral. Vários deputados concorrerão a cargos e é essencial que a população esteja informada e atenta para não permitir a reeleição daqueles que, em momentos críticos, não agiram em favor dos interesses públicos.

Até o momento, o governo do Paraná não recuou da apresentação da proposta.

Medida que altera alíquotas do ICMS é debatido na CCJ

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Assembleia Legislativa do Paraná iniciou ontem (11), durante sessão extraordinária, a discussão do projeto de lei 1023/2023, de autoria do Poder Executivo, que promove uma série de alterações em alíquotas de impostos estaduais. Uma das mudanças se refere à Lei nº 11.580/1996, que trata do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, o ICMS.

O projeto recebeu um pedi-

do vista formulado pelo deputado Requião Filho (PT), após o parecer favorável do relator, deputado Hussein Bakri (PSD). Havia previsão de que a Comissão volte a se reunir ainda ontem, já que a matéria tramita em regime de urgência.

ALTERAÇÕES

Entre alterações está a que visa reduzir a alíquota do ICMS do gás natural de 18% para 12%. O corte de seis pontos percentuais vale para todos os consumidores industriais, comerciais, residenciais e veiculares, o GNV. Segundo o Exe-

cutivo, redução da alíquota do ICMS da área é um incentivo ao desenvolvimento da atividade industrial no Paraná. Para o governo, a medida vai ajudar o Paraná a atrair novos negócios e possibilitar a geração de um maior número de empregos.

O projeto de lei aprovado também muda a alíquota da energia elétrica para 19% – exceto aquela destinada à eletrificação rural – e ajusta a alíquota modal e das prestações de serviços de comunicação de 19% para 19,5%. O governo justifica que devido a redução de alíquota proposta para o gás natural e o aumento do desconto no pagamento integral e antecipado do IPVA – proposto pelo mesmo projeto –, acarretando em renúncia de receita, é preciso criar uma medida compensatória. Por isso, a proposta de alterações no Regulamento do ICMS, assim como a atualização das novas alíquotas.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Melhor prefeito do Brasil?

Que o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, tem boa aprovação da sua administração junto à população não há dúvidas. Porém, corre nos grupos de Whats App uma “suposta pesquisa” realizada pelo Instituto Paraná Pesquisas que coloca o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, com o prefeito melhor avaliado no Brasil. A pesquisa, inclusive, chegou a ser divulgada pelo próprio Paranhos pelo WhatsApp com a seguinte mensagem: “Com alegria e felicidade compartilho os números da PARANÁ PESQUISAS, a nível nacional de aprovação das administrações municipais. Minha gratidão à população de Cascavel!”

Pesquisa

No entanto, em verdade, a pesquisa não se trata de um estudo sobre a “avaliação nacional de prefeitos”. Os estudos são, na verdade, um compilado de 43 pesquisas realizadas pelo Paraná Pesquisas em 43 municípios do Brasil.

Sem metodologia?

E as pessoas que compilarem esse estudo sem nenhum embasamento científico, ou metodologia, apenas colocaram as avaliações desses prefeitos em seus respectivos municípios, ou seja, ainda faltam mais de 5 mil municípios no “estudo”. A reportagem do O Paraná entrou em contato com o Paraná Pesquisas para verificar se foi o instituto que elaborou o compilado, no entanto, até o fechamento desta edição, não obteve retorno.

Contra-ataque

O deputado estadual Renato Freitas (PT) protocolou, no Conselho de Ética da Alep, um pedido de cassação do mandato do presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano (PSD), por quebra de decoro parlamentar. O protocolo foi realizado após vir à tona um acordo de não presunção penal assinado por Traiano com o MPPR, onde o parlamentar confessaria ter recebido propina de um empresário para renovar um contrato com a Assembleia Legislativa.

Pedido de cassação

No pedido formulado por Renato Freitas, o parlamentar afirma que Traiano descumpriu itens do Regimento Interno da Casa de Leis, com prática incompatível com o decoro parlamentar. A briga entre Traiano e Freitas começou após uma sessão na Casa, na qual Traiano cortou a palavra de Renato Freitas, que o chamou de corrupto. Traiano denunciou Freitas no Conselho de Ética e o relatório deverá ser votado nesta terça-feira (12).

Cobrança de propina

O MPPR, por meio do Gaeco de Foz do Iguaçu, deflagrou ontem (11) a Operação Pix, que investiga a possível prática de exigências de valores ilícitos por parte de policiais a compristas de mercadorias estrangeiras. A ação foi realizada com apoio da Corregedoria-Geral da Polícia Militar e culminou no cumprimento de seis mandados de busca e apreensão nas cidades de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu.

Lula e Bolsonaro

O presidente Lula (PT) e o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) estarão em Curitiba nesta semana. Lula vai participar na quinta-feira (14) da assinatura de contratos do programa Itaipu Mais que Energia. Já Bolsonaro vai receber, na sexta-feira (15), o título de cidadão honorário do Paraná na Alep, em solenidade marcada para às 18 horas. Antes, participará de um evento de seu partido, o PL.

Juizado de garantias

A 13ª Vara Federal de Curitiba vai virar um juizado de garantias. A decisão é do Conselho de Administração do TRF4. A 13ª Vara era responsável pela Lava Jato e seu titular durante muito tempo foi o atual senador Sérgio Moro (União Brasil). Quem a comandará será o juiz federal Danilo Pereira Júnior. Com a nova atribuição, a 13ª Vara continuará responsável por todas as medidas cautelares na fase de investigação, mas perde o poder de condenar.



ALEP

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Nova unidade

A Copacol inaugurou uma moderna Unidade de Insumos em Barracão, no Sudoeste do Paraná. Essa iniciativa reforça a oferta de produtos com eficiência comprovada pelo Centro de Pesquisa Agrícola (CPA) e proporciona assistência técnica contínua, safra após safra. A nova Unidade de Insumos vai permitir um atendimento próximo aos cooperados.

Marcha para Jesus

A Marcha para Jesus será incluída no Roteiro Oficial de Turismo Religioso do Estado do Paraná. O projeto de lei que previa a inclusão foi aprovado em segunda discussão em sessão da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) na semana passada. Agora vai para a sanção do governador Ratinho Junior (PSD).

Compensação

A Secretaria da Fazenda irá repassar aos municípios paranaenses, até o fim do ano, R\$ 229,34 milhões referentes à antecipação de parcelas de compensação, inicialmente previstas para 2024, por perdas arrecadatórias com o ICMS. As transferências por data, detalhadas por município, e considerando as deduções do Fundeb com base nos índices de 2022, podem ser visualizadas na página da SEFA.

Universidade sustentável

O ensino superior do Paraná foi reconhecido nesta semana entre os mais sustentáveis do mundo em dois rankings internacionais, o UI GreenMetric World University Ranking 2023 e o QS Sustainability University Ranking 2024. Destacam a Universidade Estadual de Maringá (UEM) em primeiro lugar no Estado no desenvolvimento de ações para a sustentabilidade ambiental e pesquisas relacionadas ao tema.

Universidade sustentável II

Os rankings também destacam as universidades estaduais do Norte do Paraná (UENP) e de Londrina (UEL), respectivamente. A

UEM e a UENP figuram em 16º e 30º lugar nacional do ranking entre 43 universidades do Brasil avaliadas. No mundo, as duas estaduais paranaenses estão nas posições 499 e 762, entre 1.183 instituições de 85 países.

Pioneirismo

Pesquisadores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) estão desenvolvendo um estudo sobre o uso da substância psicodélica chamada psilocibina para tratar pessoas com depressão. O trabalho desenvolvido no Paraná pode se tornar o primeiro no Brasil a fazer uso clínico da substância em seres humanos.

Em pauta

Essa semana o Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar ação que trata sobre a possibilidade de extinguir execução fiscal de dívidas municipais de baixo valor. Também está na pauta da quarta-feira, dia 13, uma discussão sobre a omissão do Congresso por deixar de regulamentar a licença-paternidade. A Corte analisa ainda recursos contra a decisão que impôs regras ao pagamento do piso nacional da enfermagem.

Economia brasileira

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 2,84% para 2,92%. Para o próximo ano, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB – a soma dos bens e serviços produzidos no país) – é de crescimento de 1,51%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2% para os dois anos.

EstaR: Segunda colocada da licitação inicia testes para gerenciar o sistema

Cascavel – A segunda colocada na licitação que vai administrar o novo sistema de EstaR (Estacionamento Regulamentado) de Cascavel iniciou os testes nas ruas da cidade e tem prazo de 30 dias pra entregar um relatório a Transitar, que vai apontar se ela estará apta ou não para fornecer os serviços. Desde março deste ano, a cidade está sem os parquímetros e a fiscalização está sendo feita apenas pelos agentes que fazem o serviço nas ruas, mas sem aplicar multas.

Caso ela seja aprovada, o contrato com a empresa Cidatec Tecnologia e Sistema Ltda será assinado com prazo de 3 anos de execução. Ela será responsável pelo sistema integrado com leitura automática de placa de veículos, além do processamento, estatísticas e transmissão de dados. A fiscalização será por meio de cinco veículos com o sistema de “dashboard”, que conta com uma câmera de fiscalização instalada no veículo.

Desta forma, por mais que o veículo mude de local, a fiscalização vai identificar que ele está usando uma vaga do sistema dentro do horário estipulado,

que é de no máximo duas horas, tempo que não é necessário fazer o pagamento já que a ideia é que as vagas tenham rotatividade. De acordo com a Transitar caso a empresa seja aprovada, o novo sistema terá início no começo de 2024, dando suporte ao trabalho feito pelos agentes de trânsito.

Durante este período de testes, o veículo da empresa vai percorrer todas as ruas incluídas no sistema do EstaR. Vale lembrar que para os locais que são de vagas do EstaR e estão sinalizados, os motoristas que permanecerem mais de duas horas na mesma vaga podem ser multados pelos agentes de trânsito. O valor da multa é de R\$ 195,23.

NOVO MODELO

O novo modelo implantado pela Transitar pretende manter a rotatividade de vagas de estacionamento que é um problema na maioria das cidades com uma grande frota de veículos e a implantação de sistemas de cobrança e fiscalização sempre foram uma forma para os municípios “equilibrarem”

a disputa por uma vaga. Com o novo sistema, o estacionamento passará a ser gratuito, mas com limite de utilização de duas horas, modelo parecido com o que foi implantado na cidade de Toledo, no começo deste mês de setembro.

Por outro lado, o sistema terá maior fiscalização de rotatividade de vagas, com viaturas com leitor e tecnologia embarcada, por meio de videomonitoramento e controle automatizado. As imagens serão transmitidas para o Centro Integrado de Controle e Monitoramento, que além da questão da fiscalização das vagas, vai auxiliar na segurança pública, identificando pessoas e veículos que estejam sendo procurados.

Ao mesmo tempo em que faz a rotatividade acontecer este novo modelo elevará os níveis de segurança, porque o sistema estará conectado com as forças policiais. Se for detectado veículo com notificação de furto, por exemplo, a polícia poderá agir rapidamente na abordagem e recuperação. Atualmente existem 5,7 mil vagas espalhadas na região central da cidade.

VAGAS DE EMPREGO



Açougueiro
Ajudante de açougueiro (comércio)
Ajudante de carga e descarga de mercadoria
Ajudante de gasista
Ajudante de motorista
Ajudante de pizzaiolo
Ajudante de serralheiro
Alinhador de direção
Analista de controle de qualidade
Analista de custos
Apontador de mão-de-obra
Apontador de obras
Armador de ferragens na construção civil
Armador de ferros
Armazenista
Assistente de engenharia (construção civil)
Assistente de vendas
Atendente barista
Atendente de balcão
Atendente de cafeteria
Atendente de lanchonete
Atendente de lojas
Atendente do setor de frios e laticínios
Atendente do setor de hortifrutigranjeiros
Auxiliar administrativo
Auxiliar de almoxarifado
Auxiliar de armazenamento
Auxiliar de compras
Auxiliar de confeitaria
Auxiliar de costura

Auxiliar de cozinha
Auxiliar de crédito
Auxiliar de encanador
Auxiliar de escritório
Auxiliar de estoque
Auxiliar de faturamento
Auxiliar de garçom
Auxiliar de limpeza
Auxiliar de linha de produção
Auxiliar de logística
Auxiliar de manutenção de edifícios
Auxiliar de marceneiro
Auxiliar de mecânico de autos
Auxiliar de mecânico diesel (exceto de veículos automotores)
Auxiliar de operação
Auxiliar de sushiman
Auxiliar de técnico de eletrônica
Auxiliar financeiro
Auxiliar mecânico de ar condicionado
Balconista
Bombeiro civil
Borracheiro
Cadista (desenhista técnico de arquitetura)
Caixa no comércio
Camareira de hotel
Carpinteiro
Carpinteiro de obras
Caseiro
Chapista de lanchonete
Confeiteiro

Conferente de carga e descarga
Conferente mercadoria (exceto carga e descarga)
Consultor de vendas
Contador
Controlador de pragas
Copeiro
Costureira de máquinas industriais
Cozinheiro de hospital
Cozinheiro de restaurante
Cozinheiro do serviço doméstico
Cozinheiro geral
Cuidador em saúde
Desenhista projetista de construção civil
Educador social
Eletricista de instalações de veículos automotores
Eletricista de instalações industriais
Eletrotécnico
Embalador, a mão
Empregado doméstico nos serviços gerais
Encanador
Encarregado de obras
Engenheiro de produção
Estoquista
Fiel de depósito
Fiscal de caixa

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Lista completa de vagas no site trabalho.pr.gov.br/trabalho

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Relator da LDO para 2024 quer empenho obrigatório das emendas impositivas

Brasília - A Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional pode votar na terça-feira (12) o relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (PLN 4/23). O texto foi apresentado pelo deputado Danilo Forte (União-CE) na última quinta-feira. Em seu relatório final, Forte incluiu a obrigatoriedade de empenho das emendas parlamentares impositivas no primeiro semestre do ano que vem. Atualmente, as emendas individuais e de bancada estadual são de execução obrigatória, mas o governo é quem decide quando isso será feito.

O relator também incluiu as emendas de comissões permanentes no cronograma obrigatório. Tanto estas emendas quanto as de bancadas estaduais devem ser empenhadas até abril, caso o Orçamento seja sancionado no final do ano. O empenho é como se fosse a contratação da despesa. Depois, ela é liquidada e paga. Pelo relatório do deputado, as transferências especiais (recursos transferidos diretamente para governos de estados e municípios) para a área de saúde terão que ser pagas no primeiro semestre. Danilo Forte explicou que a mudança é fundamental para os gestores, porque garante previsibilidade.

“No primeiro semestre, a gente resolve a parte da saúde, que é a prioridade do Brasil. Com isso, você melhora a condição financeira dos entes federados. E é bom, por outro lado, porque acomoda e diminui a pressão política, que muitas vezes é condenada pelo toma-lá-dá-cá”, disse Forte.

META FISCAL

O relator também anunciou dispositivo que determina que os cortes de recursos necessários para garantir a meta fiscal do ano sejam feitos de maneira igualitária entre emendas parlamentares e o restante das programações.

A meta fiscal de 2024 é zerar o déficit das contas públicas. Danilo Forte disse que rejeitou emenda do senador

AGÊNCIA CÂMARA



Danilo Forte, relator da na comissão mista do Orçamento

Randolfe Rodrigues (Rede-AP) que estabelecia um limite de contingenciamento em torno de R\$ 23 bilhões para 2024 a partir de uma interpretação do novo regime fiscal (LC 200/23). Segundo o senador, o regime assegura um crescimento mínimo das despesas de 0,6%. Nota técnica da Consultoria de Orçamento da Câmara, porém, aponta que, para garantir a meta fiscal, o corte pode chegar a R\$ 56 bilhões.

Danilo Forte informou que alguns setores foram ressaltados de contingenciamentos no ano que vem: pesquisas da Embrapa; defesa agropecuária; educação de pessoas com altas habilidades; despesas com Ciência, Tecnologia e Inovação; prevenção às violências contra crianças e adolescentes; e atendimento de mulheres e meninas vítimas de violência

doméstica e sexual.

TRANSFERÊNCIAS

Quanto às transferências especiais, Forte afirmou que elas serão mais controladas. O parlamentar terá que indicar em qual área elas serão usadas e os tribunais de contas locais terão que ser informados sobre os repasses para poderem fiscalizar.

Em relação às transferências voluntárias feitas por convênios, o relator suspendeu a obrigatoriedade de que os municípios com população inferior a 50 mil habitantes estejam adimplentes com o governo para firmarem esses acordos. E, nas transferências de recursos para entidades privadas, foi ampliada a possibilidade de atendimento de entidades sem fins lucrativos com recursos para obras.

Vetos na pauta de quinta

O Congresso Nacional reúne-se na quinta-feira (14), para votar 39 vetos presidenciais, créditos extras e os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e do Plano Plurianual para 2024-2027. Entre os principais itens da pauta estão: o veto do marco temporal das terras indígenas, o voto de qualidade nas decisões do Carf, o novo arcabouço fiscal e a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da indústria. Para derrubar um veto presidencial é preciso pelo menos a maioria absoluta dos votos de deputados (257) e senadores (41), computados separadamente na sessão conjunta.

A desoneração da folha permite que empresas de 17 setores da economia substituam a contribuição previdenciária, de 20% sobre os salários dos empregados, por uma alíquota sobre a receita bruta do empreendimento, que varia de 1% a 4,5%, de acordo com o setor e serviço prestado. Essa regra valerá até 31 de dezembro de 2027, mas o presidente Lula vetou integralmente o projeto

Outro tema polêmico que volta à pauta do Congresso Nacional é a demarcação temporal das terras indígenas. O Senado aprovou o texto em outubro e Lula sancionou a lei com 34 vetos, em especial no dispositivo que estabelecia que os povos indígenas só teriam direito às terras que ocupavam ou reivindicavam em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da atual Constituição Federal.



“Relações promíscuas”

Trincheira da oposição, a CPI das ONGs classifica, no relatório final, como “aberração” a participação de servidores públicos em diretorias de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, “além de poderem perceber remuneração dessas entidades”. O texto cita que a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, é, ainda hoje, conselheira honorária do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). Também menciona que João Paulo Ribeiro Capobianco, nomeado secretário-executivo da pasta em fevereiro de 2023 – cargo que já havia ocupado entre 2003 e 2008 – era, até então, presidente do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS). “Esses exemplos são suficientes para demonstrar as relações promíscuas”, sublinha o parecer que será votado hoje na comissão. O relator, senador Márcio Bittar (União-AC), pede o indiciamento do presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Mauro Pires, por corrupção passiva e improbidade administrativa.

PL x código-fonte



O PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, que chegou a apontar supostas irregularidades das urnas eletrônicas, agora ignora a inspeção do código-fonte dos equipamentos e dos sistemas eleitorais que serão utilizados em 2024. A auditoria está aberta há dois meses. Em tempo: o partido foi multado em R\$ 22,9 milhões após pedir a verificação extraordinária do resultado do 2º turno das eleições no ano passado.

Aconchego do lar

O ex-ministro do STF, Ricardo Lewandowski, diz a próximos que se sente “lisonjeado” com a possível indicação para o comando do Ministério da Justiça mas, por ora, está indeciso sobre aceitar ou não o convite. Desde que se aposentou, em abril, o culto magistrado tem se dedicado à leitura – de clássicos da literatura – e à família, que o prefere no aconchego do lar ao cargo que exige dedicação plena.

Maré braba

No Yacht Clube da Bahia, o presidente do Conselho

Deliberativo, Eduardo Coutinho, está sendo denunciado no Ministério Público por desobedecer ordem judicial garantida pelo STJ. O diretor Nordeste da Confederação Nacional de Clubes, conselheiro nato e ex-Comodoro do Clube Marcelo Sacramento se defende de uma perseguição política na Justiça e, até agora, ganhou em todas as instâncias.

Depósito Retornável

Uma máquina de crédito em dinheiro para pagamento de embalagens retornáveis será uma das atrações do Encontro Nacional de Limpeza Urbana, que acontece a partir de hoje no autódromo de Estoril, em Portugal. O equipamento Sistema de Depósito Retornável se destina a centros comerciais, órgãos públicos e empresas. Cerca de 50 brasileiros prestigiam o evento na Terra Mãe.

Novo x Fisco

O STF terá que se debruçar sobre mais uma demanda do ultraliberal Partido Novo. A legenda ajuizou ação que julga inconstitucional a lei que restabeleceu o voto de qualidade pró-Fisco, no CARF. Para o partido, o voto de qualidade do presidente (representante do fisco), em caso de empate, serve para aumentar a arrecadação do Governo ao qual o partido faz oposição. A ação está com o ministro Edson Fachin.



Futebol Suíço, esporte tradicional da AMC

Chegou ao fim no último dia 5, o segundo Campeonato de Futebol Suíço da AMC (Associação Médica de Cascavel). A disputa foi iniciada em setembro, mas acabou se estendendo por conta do clima. Devido às chuvas, algumas partidas foram remarçadas e o encerramento aconteceu neste mês de dezembro. A competição reuniu sete times em uma batalha esportiva disputadíssima que promoveu tanto o esporte



As equipes que foram destaque no Campeonato

quanto o lazer entre os profissionais de saúde.

Vale ressaltar a presença de mulheres e crianças, consagrando o ambiente familiar da associação, bem como a tradicional competição.

O campeonato também tem o caráter de responsabilidade social.

A inscrição de cada jogador passa a ser a entrega de uma cesta básica e os alimentos serão doados para a mesa daqueles que mais precisam.

O time campeão foi a equipe Zorba Lava-Car, com Radiologia Magalhães como vice; Pró Cardio Cascavel, conquistou o terceiro lugar.

Saúde em movimento: AMC na 7ª Edição da Corrida Unimed

No último domingo (10), as ruas de Cascavel foram tomadas por uma energia contagiante na 7ª edição da Corrida Unimed, evento que conquistou o coração dos amantes da corrida e daqueles que buscam um estilo de vida mais saudável. Dentre os participantes, destacou-se a presença dos médicos da AMC como atletas: Dr. Jesus Lopes Viegas, Dr. Erwin Soliva Júnior, Dr. Humberto Golfieri e Dr. Mehanna.

Desde as 7h da manhã, os corredores se reuniram no estacionamento da Câmara de Vereadores de Cascavel para encarar os percursos desafiadores de 3, 6 e 12 km. A presença dos profissionais de saúde nas pistas de corrida enfatiza a ideia de que cuidar da saúde vai além da prática clínica nos consultórios.

Outro ponto, não só pelos benefícios físicos, a corrida promove a integração entre os profissionais da saúde, fortalecendo os laços de amizade e solidariedade. A presença da Associação Médica de Cascavel na Corrida Unimed não apenas celebra a importância do esporte na promoção da saúde, mas também destaca a união da classe médica em prol de um objetivo comum: o bem-estar da comunidade.

No primeiro momento: Dr. Jesus Lopes Viegas juntamente com Dr. Mehanna e Dr. Erwin Soliva Jr. No segundo momento, Dr. Humberto Golfieri. No terceiro momento: Dr. Jesus ladeado de Paulo Raia



Covid: Brasil pode fechar 2023 com 2 milhões de casos e reforça a vacina

Brasília - O Brasil está próximo de fechar o ano com quase 2 milhões de casos de Covid-19. O número de mortes pode passar de 14 mil. Os dados são do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde). O levantamento mostra que 2023 segue para um resultado melhor se comparado a 2022, que teve 14.041.169 casos confirmados da doença. São Paulo (6.747.669) e Rio de Janeiro (2.884.826) são os estados com o maior número de notificações. As taxas consideram as mortes confirmadas pelo Ministério da Saúde e a população do Censo Demográfico 2022 do IBGE em cada unidade da Federação.

Para o médico especialista em medicina tropical e membro da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, Dalcy Albuquerque Filho, o cenário pode até ser positivo, mas é fundamental permanecer com os cuidados, principalmente, com o aparecimento de novas variantes.

“Essas novas variantes podem preocupar? Sim, claro que podem preocupar, porque muitas vezes elas driblam o imunizante que nós já tomamos, isso é um fenômeno normal, para vírus e bactérias, o desenvolvimento de resistência, de variantes resistentes. Então a gente tem que sempre estar preocupado, porque uma nova infecção pode ocorrer e, dependendo da sua imunidade para essa variante específica, você pode, sim, desenvolver novos quadros. Embora você já tenha tomado a vacina e isso já amenize um pouco, você tem alguma imunidade”, alerta.

De acordo com o Conass, desde o início da pandemia, em 2020, já foram 38.106.633 diagnósticos confirmados no Brasil. Ao todo, são 708.021 mortes causadas pela doença. Só na última semana epidemiológica, entre 26 de novembro e 02 de dezembro, foram registrados 28.222 novos casos no país.

SUBLINHAGENS

O Ministério da Saúde informou que foram identifi-



casas duas sublinhagens de uma variante da Covid-19 no Brasil (JN.1 e JG.3) que estão sendo monotiradas. Segundo a pasta, inicialmente detectada no Ceará, as variantes já estão ganhando proporção global e já correspondem a 3,2% dos registros em todo o mundo. Elas já foram encontradas em 47 países, conforme relatório da OMS (Organização Mundial da Saúde).

O pesquisador do Programa de Computação Científica (Procc/Fiocruz) e coordenador do InfoGripe, Marcelo Gomes, destaca que a Covid-19 tem ganhado mais destaque nos estados da Região Norte e Nordeste. “Mantido o sinal de aumento para o estado de Ceará, Pernambuco, Maranhão. E,

além disso, a gente também tem ali um pequeno sinal no estado do Piauí. Não está muito claro, pode ser apenas a instalação, mas como a gente está com esse cenário aí, né, de uma aparente entrada e de cada vez um número maior de estados da região Nordeste, nesse novo ciclo de aumento no número de internações associadas a Covid vale também a ressalva e a atenção em relação ao estado do Piauí também”, avalia.

O Ministério da Saúde reforça a vacinação como principal meio de proteção contra a doença. Até o momento, já foram aplicadas 518.877.818 doses monovalentes e 30.787.145 das vacinas bivalentes.

Reforço já está disponível

Em Cascavel, após recomendação do Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde de Cascavel já disponibilizou em todas as unidades de saúde de Cascavel, desde a última sexta-feira (8), as doses de reforço da vacina da bivalente em pessoas com 60 anos ou mais e imunocomprometidos acima de 12 anos de idade que tenham recebido a última dose da vacina há mais de 6 meses. Os imunocomprometidos precisam apresentar uma receita médica ou medicamento para provar a condição. Vale lembrar que o horário de atendimento da vacinação nas unidades inicia às 8h e segue até 15 minutos antes do fechamento.

De acordo com dados da saúde pública municipal, até o início de dezembro, mais de 17 mil doses de bivalente foram aplicadas em pessoas acima de 60 anos em Cascavel, sendo que a população idosa é superior a 47 mil pessoas.

O secretário de Saúde, Miroslau Bailak, reforçou a importância da vacinação para proteger contra o vírus da Covid. “Ao público que foi determinado pelo Ministério da Saúde, não deixe de se proteger. A vacina é uma ferramenta incontestável contra o vírus. Faça um bem para sua saúde. Vacinas salvam vidas”, alerta.

Neste ano, foram registrados mais de 3,8 mil casos de Covid em Cascavel.

Mercado eleva para 2,92% projeção de expansão da economia em 2023

Brasília - A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 2,84% para 2,92%. A estimativa está no boletim Focus desta segunda-feira (11), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central, em Brasília, com a projeção para os principais indicadores econômicos. Para o próximo ano, a expectativa para o PIB é de crescimento de 1,51%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2% para os dois anos.

Superando as projeções, no terceiro trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,1%, na comparação com o segundo trimestre de 2023, de acordo com o IBGE. No ano, a alta acumulada foi de 3,2%. Com o re-

sultado, o PIB está novamente no maior patamar da série histórica, ficando 7,2% acima do nível pré-pandemia, registrado nos três últimos meses de 2019.

INFLAÇÃO

Nesta edição do Focus, a previsão para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - considerada a inflação oficial do país - para 2023 foi reduzida de 4,54% para 4,51%. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em 3,93%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para 2023 está acima do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de

1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é 67%. A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda se situa dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em outubro, o aumento de preços das passagens aéreas pressionou o resultado da inflação. O IPCA ficou em 0,24%, segundo o IBGE. O percentual foi abaixo da taxa de setembro, que teve alta de 0,26%. A inflação acumulada este ano atingiu 3,75%. Nos últimos 12 meses, o índice está em 4,82%.

TAXA DE JUROS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 12,25% ao ano pelo Copom (Comitê de Política Monetária). Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada por economistas.

O comportamento dos preços já fez o BC cortar os juros pela terceira vez no semestre. O clico de cortes deve ser mantido na reunião dessa semana do Copom, que ocorre nesta terça (12) e quarta-feira (13). A expectativa do mercado é de um corte de 0,5 ponto percentual, para que a Selic encerre 2023 em 11,75% ao ano.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, energia e combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Alta temporada do turismo deve movimentar R\$ 155 bi no Brasil

Rio de Janeiro - O setor do turismo deve faturar na alta temporada - entre novembro deste ano e fevereiro de 2024 - R\$ 155,87 bilhões, segundo revela pesquisa da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo). A entidade diz que esse valor representa aumento real de 5,6%, em relação ao mesmo período da última temporada, sendo a maior movimentação financeira do setor desde o início do levantamento, em 2012.

O turismo foi um dos setores mais impactados pela crise sanitária de 2020 - covid-19. Após um estolhimento de 36,7% naquele ano, o setor vem avançando gradativamente: 22,2% em 2021 e 39,9% no ano passado. No acumulado de 2023 até se-

tembro, o faturamento real do setor avançou 7,9%, segundo o Índice de Atividades Turísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, contribuem para essa recuperação o aumento real de salários, a redução dos juros ao consumidor e a estabilização dos preços. "O otimismo que os números da pesquisa apresentam indica não apenas uma recuperação econômica do turismo, mas também a confiança renovada dos consumidores, impulsionando o mercado de viagens e contribuindo para a geração de empregos em diversas áreas relacionadas ao setor", afirmou, em nota, Tadros.

Segundo ele, os indicativos positivos para a alta tempora-

da sinalizam a capacidade de inovação e adaptação do setor do turismo, "que está se fortalecendo e se preparando para um período de crescimento consistente".

VIAGENS AÉREAS

O número de passageiros transportados por aviões, um indicador chave da atividade turística, continua em expansão. No terceiro trimestre de 2023, a quantidade de passageiros em voos nacionais atingiu 24,25 milhões, igual ao volume registrado no mesmo período de 2019.

Já nos voos internacionais, o número ainda está 8,3% abaixo em igual período. Durante a alta temporada 2023/2024, os gastos turísticos se concentrarão principalmente em bares e restauran-



tes (R\$ 68 bilhões) e transporte rodoviário (R\$ 24,34 bilhões).

TEMPORÁRIOS

Após a eliminação de 469,8 mil postos formais nos sete primeiros meses de 2020 por conta da pandemia de Covid-19, o mercado de trabalho no turismo começou uma recuperação gradual. Desde então, foram criadas 612 mil novas vagas. Agora, para esta alta temporada, a CNC esti-

ma a criação de 85.795 postos, o maior volume desde 2014.

O segmento de alimentação deve liderar as contratações, com mais de 45 mil postos gerados, seguido pelo de transportes em geral, com aproximadamente 20 mil, e hospedagem, com nove mil vagas. O salário médio de admissão deverá ser de R\$ 1.930, uma alta real de 1,8% em relação a igual período do ano anterior.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				11/12			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	+0,1%	4,9360	4,9370	+0,4%			
PTAX (BC)	+0,6%	4,9434	4,9440	+0,2%			
PARALELO	+0,2%	4,8500	5,2200	+0,2%			
TURISMO	+0,2%	4,8500	5,2000	+0,2%			
EURO	+0,3%	5,3102	5,3128	-1,4%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	146,43	lêne	R\$ 0,0338
Libra est.	0,80	Libra est.	R\$ 6,21
Euro	0,93	Peso arg.	R\$ 0,014
Peso arg.	366,05	R\$1:	1.486,10 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
7/11 a 7/12	0,6071	0,6071	0,1066
8/11 a 8/12	0,6073	0,6073	0,1068
9/11 a 9/12	0,6072	0,6072	0,1067
10/11 a 10/12	0,5749	0,5749	0,0745
11/11 a 11/12	0,5424	0,5424	0,0422

BOVESPA				11/12			
IBOVESPA: -0,14%		126.916 pontos					
Ações	%	R\$					
Petrobras PN	-0,38%	34,36					
Vale ON	+0,08%	72,86					
ItauiUnibanco PN	-0,69%	31,80					
Magazine Luiza ON	+4,69%	2,23					
Pão de Açúcar ON	-6,70%	4,04					
Braskem PNA	-4,71%	16,80					

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	OUT	NOV	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,24	-	3,75 4,82
IGP-M (FGV)	0,50	0,59	-3,89 -3,46
IGP-DI (FGV)	0,51	0,50	-3,91 -3,62

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	0,9503	0,9543	0,9654
IGP-DI (FGV)	0,9466	0,9573	0,9638

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,25% | TJLP: 6,55%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Atiq. %	deduzir	
Até R\$ 2.112	zero	zero	
2.112,01 até 2.826,65	7,50	158,40	
2.826,66 até 3.751,05	15	370,40	
3.751,06 até 4.664,68	22,50	651,73	
Acima de 4.664,68	27,50	884,96	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 8ª parcela vence em 29/12, com juros Selic de 7,17%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	OUT	NOV	DEZ
TJLP (%)	6,55	6,55	6,55
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00
	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	OUT	NOV	%m %ano %12m
Paraná	2.293,09	2.294,34	0,05 3,39 3,62
Norte	2.160,44	-	-3,22 -1,42 -0,62
Oeste	2.332,99	2.335,14	0,09 3,55 3,59

PREVIDÊNCIA COMP: MAI a DEZ			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20%	R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	5%	R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

Segurados Especiais
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%		
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%		
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%		
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL					
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 11/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	127,98	0,1%	-0,5%	127,00	
MILHO	50,55	0,0%	13,1%	50,00	
TRIGO	68,02	-0,4%	2,0%	72,00	
BOI GORDO	235,65	0,3%	1,9%	223,00	
SUINO	6,50	0,0%	2,7%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO					
Em 11/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	jan/24	1.336,00	32,00	-0,9%	
FARELO	dez/23	430,70	6,50	-1,0%	
MILHO	dez/23	460,50	-5,25	-0,8%	
TRIGO	dez/23	591,25	-23,75	2,8%	

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)					
Em 11/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Cascavel	137,00	-1,4%	0,7%	
SOJA	Paranaguá	147,50	1,7%	2,8%	
MILHO	Cascavel	54,00	1,9%	8,0%	

Palavras cruzadas

A, B, AB e O (Med.)	Rebater a bola com a cabeça	Madame (?), bruxa de Disney	Triturar (a cenoura) O "mundo" dos espíritos (Folc.)	Rasgar (?): elogiar Aquecedor de chalés	Suporte da vela do barco
Dependência química		Muda; silenciosa Cair chuva fina	Câmara (abrev.)		
Jogos (?) - Americanos, evento esportivo		Unhas de feras Peça de torneiras			
Enxugam				Rei (?), atração do Carnaval	Época presente
Prêmio do Cinema americano					
			Soltar a voz (o gato)		
Local como o Santos Dumont (RJ)					
(?) Leão, cantora da MPB			Ruim; perverso Que está no começo		Produto fabricado na olaria (pl.)
				Artur da Távola, jornalista e político	
Relativo ao meio rural	Idêntico fisicamente	"(?) melhor quem ri por último" (dito)	Paraíso da Indonésia		
				Aqui, em espanhol	
Pobreza extrema					
Divulgado					
			(?) -in, técnica de massagem oriental	Pó para calçar Não é? (pop.)	
Móvel da copa Saudação jovial		Levado; traquinas			
Sorvete vendido em saco plástico				Eduardo Sterblitch, comediante	

BANCO 2/do. 3/acá — cam — min. 4/bail. 5/vício. 7/agrário. 9/carrapeta. 19



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Com você de bom humor e criatividade, seus problemas se resolvem de maneira muito mais fácil! Mas toda essa energia precisa ser gasta, por isso, reserve um tempinho para dar uma volta ao ar livre. Viagens contam com as melhores vibes. O amor segue descontraído e animado.

Cor: BEGE **Palpites:** 44, 35, 50

TOURO

21/4 a 20/5

O dia promete muitas mudanças pela frente, e as estrelas indicam que essas surpresas vão ser ótimas pra você! Por isso, vale a pena ligar suas antenas e agarrar as oportunidades que vão cruzar o seu caminho. No amor, a sua sensualidade vai estar a mil!

Cor: PRETO **Palpites:** 42, 06, 22

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Você vai esbanjar disposição para interagir, trocar ideias e expandir seus contatos! Sua comunicação será seu maior trunfo, especialmente se trabalhar com público. Os relacionamentos pessoais também entram em cena. O amor vai ter surpresas gostosinhas!

Cor: AZUL-ROYAL **Palpites:** 43, 38, 11

CÂNCER

21/6 a 21/7

Seu foco tá concentrado no trabalho, e podem surgir boas oportunidades de colher ótimos frutos lá na frente! A sua saúde também entra em foco e pode ter boas novas nessa área. O amor cai na rotina.

Cor: CINZA **Palpites:** 24, 26, 53

LEÃO

22/7 a 22/8

As estrelas enviam uma vibe maravilhosa, e você tem tudo para se divertir muito! No trabalho, tudo indica que você vai brilhar e impressionar todo mundo. Mas o melhor é que a sorte estará ao seu lado e pode ter uma ótima notícia! Vibe perfeita no amor.

Cor: SALMÃO **Palpites:** 36, 34, 25

VIRGEM

23/8 a 22/9

Talvez você sinta saudades do tempo passado, e lembrar os bons momentos com o pessoal promete aquecer seu coração. O trabalho vai fluir melhor, e seu jeito prático será muito útil para lidar com qualquer tarefa que surgir pela frente! Harmonia pura no amor.

Cor: DOURADO **Palpites:** 21, 39, 03

LIBRA

23/9 a 22/10

As estrelas enviam energias super positivas para você trocar ideias, conversar ou fazer uma viagem rápida. No trabalho, explore sua habilidade de comunicação e raciocínio rápido. No amor, o astral descontraído deixa as coisas mais interessantes.

Cor: CINZA **Palpites:** 38, 54, 36

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Com a sua atenção focada nas finanças, você pode ter algumas conquistas envolvendo dinheiro. Mas como o dinheiro não cai do céu, bora lá se dedicar ao trabalho para encher o bolso! Com o seu foco em outros assuntos, o amor pode ficar em segundo plano.

Cor: AZUL **Palpites:** 18, 48, 57

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Você vai esbanjar disposição, e tem tudo para brilhar em qualquer área que quiser! No trabalho, você pode aprender mais do que imagina. E com os astros enviando ótimas vibes, vale definir melhor algumas metas. No amor, aposte no bom humor.

Cor: AZUL-TURQUESA **Palpites:** 40, 31, 05

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

A sua intuição fica afiadíssima e você vai farejar uma boa oportunidade a quilômetros de distância! E também fica fácil identificar e evitar uma cilada. Se sentir necessidade de se isolar um pouco para repor as energias, vá em frente. No amor, também fique mais na sua.

Cor: BRANCO **Palpites:** 33, 05, 60

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Se depender das estrelas, suas ideias e sua habilidade para lidar com as pessoas farão toda a diferença! O dia é perfeito para dar um passo mais ousado na busca de um sonho ou projeto antigo. As amizades contam com vibes maravilhosas e você pode receber conselhos valiosos. O amor segue blindado.

Cor: ROSA **Palpites:** 04, 42, 24

PEIXES

20/2 a 20/3

Você vai dedicar boa parte da sua atenção ao trabalho e pode alcançar resultados incríveis, o que melhora a sua imagem com a chefia. Seu lado ambicioso se destaca e você pode fazer planos grandiosos! Aproveite para pensar sobre o próximo ano. Boas vibes no amor.

Cor: VERDE-CLARO **Palpites:** 25, 47, 20

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!
www.coquetel.com.br



Solução anterior

H	B	A	B	C
S	A	L	A	D
E	A	L	C	E
P	A	T	R	O
S	E	R	S	O
C	O	A	X	A
S	O	R	R	I
R	I	S	A	L
P	A	M	M	E
A	S	S	A	E
E	E	D	U	L
I	N	I	C	I
N	O	V	A	A

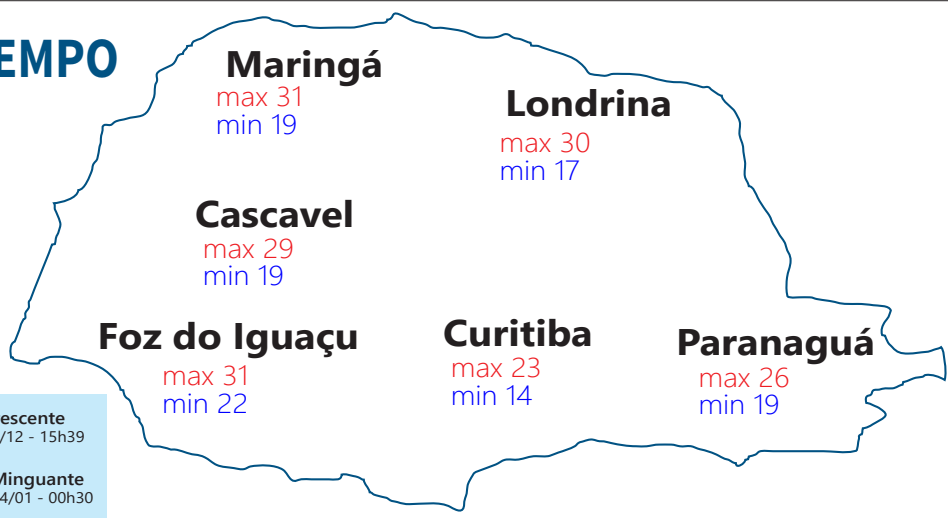
PREVISÃO DO TEMPO

Terça 12/12/2023
Sol

Quarta 13/12/2023
Sol

Quinta 14/12/2023
Sol

FASES DA LUA
 Nova 12/12 - 20h32
 Crescente 19/12 - 15h39
 Cheia 26/12 - 21h33
 Minguante 04/01 - 00h30



Loterias

Megasena concurso: 2666 05 25 29 30 43 47	Lotofácil concurso: 2976 01 02 04 06 08 09 10 12 13 14 17 18 20 21 24
Quina concurso: 6313 30 40 45 57 64	Dupla sena concurso: 2604 1º sorteio 03 04 21 31 39 46 2º sorteio 01 05 31 33 46 49
Federal concurso: 5824 1º prêmio 65.214 2º prêmio 78.584 3º prêmio 57.138 4º prêmio 77.530 5º prêmio 86.236	Lotomania concurso: 2558 04 10 11 14 15 19 21 23 33 36 38 43 44 47 58 69 70 76 77 92
Dia de Sorte concurso: 847 05 18 20 24 26 27 31 MÊS DA SORTE: DEZEMBRO	Timemania concurso: 2026 11 24 39 41 45 49 67 TIME DO SAORAIMUNDO/RR
	Super Sete concurso: 482 1 2 3 4 5 6 7 01 05 02 00 09 03 07

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

Pode aumentar a estante... Stein Fustal fecha temporada com mais um título

Cascavel – Deu a lógica na decisão do Paranaense de Futsal Feminino e o Stein Cascavel celebrou o tricampeonato consecutivo ao vencer, novamente, o ADTB/Telêmaco Borba por 3 a 1. Os gols na final foram marcados por Alice, Luana e Jaque Nunes. “Eu acho incrível como evoluímos a cada ano. Nosso time se cobra muito e cresce junto. Foi um ano espetacular, por tudo que vivemos e con-

quistamos graças ao trabalho e ao suporte que temos da direção”, comentou a ala Camila. Já o técnico Marcio Coelho se emocionou ao falar sobre mais uma conquista. “Nem em sonhos imaginávamos que conquistaríamos tudo isso, especialmente depois de um ano como no ano passado. Mas foi ainda melhor, com muitas conquistas que premiam nosso esforço, de estar longe da família,

de trabalhar muito. É uma recompensa maravilhosa e que premia muitas pessoas”, celebrou.

O título conquistado no último sábado fecha uma temporada com cinco conquistas e a garantia de um calendário recheado em 2024.

O time conquistou a Supercopa, a Libertadores, a Copa Mundo, a Liga Futsal e o Paranaense.



ASSESSORIA STEIN

Máquina de títulos, Stein Cascavel fechou ano perfeito

Fluminense intensifica a preparação



LUCAS MERCONEFF

Rio de Janeiro - O Fluminense vai viajar para a Arábia Saudita, palco do Mundial de Clubes, nesta terça-feira. A programação é começar a treinar no país-sede no dia 14. Vão ser quatro dias de preparação para a estreia. O adversário tricolor na semifinal do Mundial de Clubes ainda está indefinido. No momento, são três possibilidades: Al-Ittihad, da Arábia Saudita, Auckland City, da Nova Zelândia, e Al Ahly, do Egito.

Desde que “abandonou” o Brasileirão, o time tem treinado no Rio de Janeiro, inclusive aos domingos. O argentino German Cano analisou os possíveis adversários.

“Eles são jogadores muito técnicos. Temos algumas coisas semelhantes, não muitas, mas sobretudo o gol. Isso para mim é importante. Acho que a entrega que eu tenho dentro de campo para ajudar meus companheiros não é todo mundo que pode fazer”, disse.

Mundial de Clubes abre com árabes favoritos

Cascavel – A chegada de muitos craques consagrados no futebol europeu para os times do continente árabe inverteu as probabilidades para o jogo de abertura do Mundial de Clubes, marcado para esta terça-feira, às 15 horas. O Al-Ittihad entra em campo como favorito diante os australianos do Auckland City.

Entre alguns dos nomes mais famosos do time saudita estão Benzema, Kante e Romarinho. Curiosamente, os três vêm de recuperação de pequenas lesões e estão à disposição do técnico Marcelo

Gallardo. Quem passar encara o Al Ahly, do Egito, para decidir

quem será o adversário do Fluminense na semifinal.

Cascavel Futsal inicia reformulação

Cascavel – A temporada 2024 do Cascavel Futsal deverá ser iniciada já em janeiro, por conta da disputa da Libertadores. O time que fechou o ano com o terceiro lugar no estadual e o vice-campeonato da Copa Intercontinental já foi liberado. Alguns jogadores já estão sendo anunciados por outras equipes. Thales, Jhonny e Selbach irão reforçar o Campo Mourão na LNF.

Em contrapartida, a diretoria já definiu sete renovações de contrato. Os confirmados para

o próximo ano são o goleiro Di Fanti, e os jogadores Gustavinho, Zequinha, Carlão, Maycom, Micuim e Ernandes, um dos artífices da temporada.

SÉRIE OURO

O título da Série Ouro do futsal paranaense ficou com o Pato Branco. Na partida final, o time passou pelo Chopinzinho, por 4 a 2. A decisão foi marcada pela despedida do pivô Sinoê. Aos 39 anos, ele defendeu 10 clubes no futsal e conquistou mais de 30 títulos, entre eles a Libertadores, o Mundial de Clubes, a Liga Nacional, a Taça Brasil de Clubes e a Copa do Brasil.

Pela seleção brasileira, ele foi bicampeão do Grand Prix, bicampeão do Desafio Internacional e campeão Sul-Americano. Natural de Capão do Leão (RS), Sinoê defendeu equipes como Canguçu (RS), Ucpel (RS), ACBF (RS), Intelli Orlandia (SP), Joinville Krona (SC), Nagoya Oceans (JAP), Marreco (PR), Campo Mourão (PR), Magnus Futsal (SP) e o Pato Futsal (PR).

DESTAQUE NOS PAN-AMERICANOS



DIVULGAÇÃO

A ginasta de Toledo Maria Eduarda Alexandre foi a vencedora do prêmio Legado Cali 2021, que corou os atletas destaque nos Jogos Pan-americanos Júnior Cali 2021 e que tiveram desempenho excelente também nos Jogos Pan-americanos Santiago 2023. Durante a cerimônia do PanAm Sports Awards também foram premiados os brasileiros Douglas Matera, com melhor Atleta Paralímpico, Rebeca Andrade, como destaque da temporada, e Monik Bissoni, melhor atleta de eSports.



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Mercedes-Benz apresenta novos SUV's compactos e eletrificados

A Mercedes-Benz começa a oferecer no Brasil os novos SUV's compactos eletrificados GLA e GLB. Os novos produtos receberam exclusivas atualizações externas e internas e chegam em quatro novas versões com um sistema híbrido leve de 48 volts: GLA 200 AMG Line, AMG GLA 35 4MATIC, GLB 200 Progressive e AMG GLB 35 4MATIC.

O GLA tem como posicionamento o foco no individual e na esportividade, já o GLB tem como proposta oferecer mais espaço e conforto. O design exterior de ambos os veículos recebeu novos para-choques, grades frontais, faróis dianteiros de LED High Performance e lanternas traseiras de LED, buscando sempre uma identidade única e exclusiva para cada modelo.

Para manter suas identidades únicas, cada modelo possui linhas de acabamento diferentes. O GLA 200 AMG Line traz elementos com o DNA esportivo da AMG como para-choques, rodas AMG de 20 polegadas, assentos esportivos e acabamentos com visual de fibra de carbono que concedem ao modelo um perfil ainda mais esportivo em cada detalhe.

O GLB 200 Progressive apresenta um perfil focado em conforto e espaço, reforçado pelas rodas de 19 polegadas, acabamentos em madeira, assentos Confort e principalmente a terceira fileira de assentos, o que lhe concede uma característica única no seu segmento de mercado.

Os automóveis GLA 200 AMG Line e GLB 200 Progressive são equipados com o motor 4 cilindros a gasolina eletrificado, gerando 163 cv e, aliado a transmissão automática de dupla embreagem (DCT) de 7 velocidades, oferece uma performance de acordo com as necessidades de cada condutor, sejam mais esportivos ou mais conforto.

O novo motor traz o sistema elétrico de 48 volts, é mais eficiente e ágil nas acelerações com até 14 cv adicionais de potência em determinadas



situações como retomadas em baixas velocidades, otimizando também o tempo para uso pleno do sistema de turbo.

No interior, ambos os modelos passam a contar com duas telas de 10,25 polegadas, oferecendo uma experiência de alta tecnologia e aprimorando a arquitetura de espaço interno e equipados com a mais recente geração do Mercedes-Benz User Experience (MBUX), trazem também como novidades a capacidade de conectar smartphones sem fio via Apple CarPlay ou Android Auto e para maior conectividade, agora com uma porta USB-C adicional, sendo todas as portas USB são iluminadas.

Contando com uma extensa lista de equipamentos de série, podemos destacar o Pacote de Estacionamento com câmeras de vídeo e sensores ultrassônicos e o Pacote completo de acessos e partida sem chaves KEYLESS GO.

Os sistemas de assistência à segurança também receberam atualizações: o Assistente de Manutenção de Faixa é controlado de forma ainda mais precisa pelo Controle de Direção Ativo, tornando a condução

mais confortável e segura.

NOVO MOTOR

Além do recém-lançado AMG CLA 35, os novos SUV's trazem o poderoso e ágil motor turbo de quatro cilindros de 2.0 litros e 306 cv, que são distribuídos de forma variável para as quatro rodas por meio da transmissão AMG SPEEDSHIFT DCT 8G e tração integral AMG Performance 4MATIC. Adicionalmente o motor à combustão é equipado com um sistema elétrico de 48 volts e um motor de partida/gerador acionado por corrente que atua como um híbrido leve, proporcionando uma potência adicional de até 14 cv em determinadas situações de aceleração.

Externa e internamente, as versões AMG GLA 35 e AMG GLB 35 também receberam novos para-choques, capôs e rodas AMG de 21 polegadas. O novo volante multifuncional AMG Performance com design de raios duplos traz como diferencial as teclas AMG com displays brilhantes e lógica de operação intuitiva. Eles permitem controlar todos os programas de condução sem tirar as mãos

do volante.

Em conjunto com a última geração MBUX, o sistema de som surround Burmester apresenta a experiência de áudio imersiva Dolby Atmos que per-

mite que elementos ou objetos de áudio discretos sejam colocados em um campo sonoro tridimensional e adaptados a qualquer ambiente de reprodução.

PREÇOS

Os novos SUV's já estão disponíveis para encomendas. Confira os preços sugeridos:

Mercedes-Benz GLA 200 AMG Line | R\$ 369.900,00

Mercedes-AMG GLA 35 4MATIC | R\$ 539.900,00

Mercedes-Benz GLB 200 Progressive | R\$ 389.900,00

Mercedes-AMG GLB 35 4MATIC | R\$ 559.900,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2023 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando à contratação de serviços de execução de cabeamento estruturado de rede lógica. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 12/12/2023, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu - PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://portal.unila.edu.br/>. Prazo de entrega das propostas a partir de 12/12/2023. Abertura das mesmas em 27/12/2023, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura



Presidente da FPrA visita Cascavel, Toledo e Palotina

Rubens Gatti, presidente da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) passou o fim de semana na região Oeste. Ele visitou Palotina, onde se reuniu com o prefeito Luiz Ernesto Giacometti e dirigentes da Associação de Pilotos para tratar do Autódromo de Terra na Cidade; em Toledo reuniu-se com o vice-prefeito Ademair Dorfschmidt e diretores do Automóvel Clube de Toledo para ajustar o calendário da arrancada para 2024; e em Cascavel, visitou o Kartódromo Delci Damian, recepcionado por Rafael Paiva, presidente do Kart Clube de Cascavel, e Oracildes Tavares, diretor da Secretaria de Obras da Prefeitura de Cascavel; e acompanhou a etapa de encerramento da temporada da Fórmula Truck.

Muffato é campeão da Fórmula Truck

A chuva não impediu que o domingo, dia 10 de dezembro de 2023 torna-se um dia histórico para o automobilismo de Cascavel. Pedro Muffato se sagrou campeão da Fórmula Truck com um show na chuva. O piloto de 83 anos largou na pole position e ganhou as duas corridas da 9ª e última etapa da temporada de ponta a ponta no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, neste domingo.

Por segurança, a direção de prova deu a largada com Pace Truck na pista. Foram duas voltas para que os competidores se familiarizassem com a pista molhada. Após duas volta, foi efetuado o procedimento de relargada, com os caminhões em linha indiana. Muffato pisou fundo e garantiu a primeira colocação, pressionado pelo catarinense Rogério Agostini, seu adversário na luta pelo título. Mas logo nas primeiras quatro voltas, Muffato conseguiu abrir mais de cinco segundos de vantagem, enquanto que Agostini perdeu duas posições e logo em seguida foi púnico com um drive-thru por queima do radar, ao passar com velocidade superior a 161 km/h no ponto demarcado. A partir daí Muffato caminhou tranquilo para a vitória na corrida 1, o que já lhe garantiu o título.

A segunda corrida teve largada normal, mas com a pista escorregadia e com muitos pontos com óleo sobre o asfalto fez com que muitos pilotos rodassem e houve duas interrupção com o Pace Truck. Muffato foi um dos que escapou no Bacião, mas conseguir trazer seu Scania nº 20 de volta à



Pedro Muffato é campeão da Fórmula Truck aos 83 anos, com show na etapa disputada domingo em Cascavel

pista sem perder a liderança. A partir daí chegou a sofrer pressão de Álvaro Bendo, mas foi o primeiro a receber a bandeirada quadriculada, para o delírio da torcida.

Muffato diz que a corrida 1 foi mais tranquila, mesmo com a chuva. Na segunda, a pista ficou um sabão, com vários pontos com óleo. “Na segunda corrida tive que ter mais cuidado. Cheguei a escapar no Bacião, mas consegui volta. Agora é comemorar um título muito importante, que foi de muito trabalho da equipe”, frisou Muffato, da equipe Muffatão/Açucareira Energy.

RESULTADOS

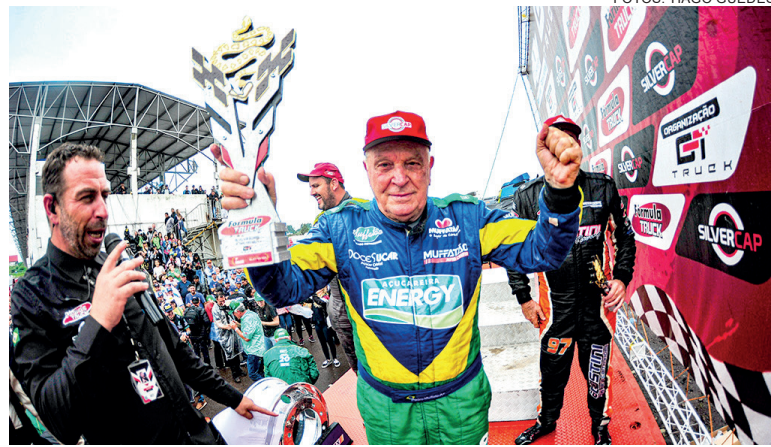
Aos ganhar das duas corridas, Muffato conquistou a vitória na 9ª etapa, somando 40 pontos. Em segundo se classificou Álvaro Bendo, com 34; seguido de João Santa Helena (34), Jorginho “Feio” Ribeiro (28), Rogério Agostini (25) e Niltinho Jacobsen (23), que pela ordem, fecharam as seis primeiras colocações da prova.

Na categoria-Truck (bomba



O curitibano Márcio Rampon conquistou o bicampeonato na categoria F-Truck

injetora), a vitória foi de Daniel Lovato, que somou 34 pontos. Douglas Collet conquistou o segundo lugar, também 34 pontos, mesma pontuação de Márcio Rampon, que ficou em terceiro pelos critérios de desempates, mas garantiu o bicampeonato, já que Duda Conci terminou em nono (19 pontos), depois de viver um drama no fim de semana, com motor quebrado na sexta-feira, no sábado e correu com um motor emprestado, que só ficou pronto na hora da largada. Porém mesmo tendo que largar dos boxes, o motor de



Pedro Muffato garantiu o título aos vencer a última etapa da temporada de ponta a ponta, depois de largar na pole position

seu caminhão não pegou e ele teve que partir com uma volta de atraso. A partir daí fez várias ultrapassagens, recebendo os aplausos da torcida em todas as voltas.

CLASSIFICAÇÃO

A classificou do campeonato tem Pedro Muffato como campeão da categoria GT Truck ao somar 281 pontos. Rogério Agostini, campeão do ano passado, garantiu o vice-campeonato, com 230 pontos, ao passo que o gaúcho Jorginho “Feio” Ribeiro ficou com a terceira colocação, com 194 pontos.

O título da categoria F-Truck é do curitibano Márcio Rampon, que ao somar 263 pontos tornou-se bicampeão. Duda Conci, de Cafelândia (PR) ficou com o vice-campeonato, com 254 pontos, ao passo que o gaúcho Rafael Fleck garantiu a terceira colocação no campeonato, com 22 pontos.

consórcio TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confeccões, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

ATLAS FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br
10 ANOS ATENDENDO COM EXCELÊNCIA
CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA
Tecnologia com Força
(45) 3096-5355

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

CONCRETIZE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
construtoraconcretize.com
SIGA-NOS:

OPORTUNIDADE ACERTE SUA DÍVIDA COM A PREFEITURA COM ATÉ 90%* DE DESCONTO

REFIC 2023

VÁLIDO ATÉ 22.12.2023

*DESCONTO SOBRE JUROS E MULTAS

#MENOS
DÍVIDA
MAIS
VIDA



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

O Paraná rural

Terça-feira 12/12/2023 - Suplemento Especial

Setor agropecuário respondeu por 69,5% da exportação paranaense até novembro

Curitiba - O setor agropecuário, que inclui alimentos, madeira compensada, papel e celulose, foi responsável por 69,5% do volume exportado de janeiro a novembro deste ano pelo Paraná. O montante estadual no período foi de US\$ 23,1 bilhões, enquanto os produtos que compõem a agropecuária somaram valor superior a US\$ 16 bilhões.

Os dados são do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, compilados pelo Iparades (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social). Eles apontam que, em relação aos primeiros 11 meses de 2022, o crescimento do setor agropecuário foi de 18%. Naquele período o segmento exportou US\$ 13,6 bilhões.

A análise feita pelo Iparades mostra que os US\$ 23,1 bilhões de vendas do

Paraná em 11 meses já superam em 4,5% os US\$ 22,1 bilhões acumulados ao longo de todo o ano de 2022. Na comparação com o mesmo período do ano passado, quando o Paraná somou US\$ 20,6 bilhões nos 11 primeiros meses do ano, o resultado atual é 12,1% superior.

“O ano de 2023 foi de recuperação do grande desastre de 2022 quando o Paraná perdeu mais de 31 bilhões de reais na produção agrícola. Somente em grãos, a safra chegou a mais de 45 milhões de toneladas de grãos, foi boa, ainda que os preços para o agricultor tenham sido ruins”, ponderou o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara. “No final dela, particularmente em outubro e novembro, tivemos prejuízo em razão do excesso de chuva, mas recuperou o tamanho de

produção do Paraná”.

O diretor-presidente do Iparades, Jorge Callado, avalia que o aumento das exportações em 2023 é resultado da elevação do PIB do Estado, que cresceu 8,6% no primeiro semestre. “A expansão do PIB estadual no primeiro semestre conta com forte contribuição das vendas de mercadorias paranaenses ao Exterior, já que a produção interna desses itens eleva o nível de atividade econômica do Estado, causando efeitos positivos em termos de emprego e renda”, explica.

PRODUTOS

A soja em grão segue sendo o produto

paranaense mais exportado. De janeiro a novembro, o item campeão de exportação bateu a marca de US\$ 5,5 bilhões comercializados. Na segunda colocação veio a carne de frango in natura, com US\$ 3,3 bilhões. O terceiro produto mais exportado no período foi o farelo de soja (US\$ 1,8 bilhão) e em quarto, os cereais (US\$ 1,1 bilhão).

De acordo com o Iparades, apesar da preponderância dos produtos do agronegócio na pauta de exportações do Paraná, os bens industrializados têm importante participação na balança comercial. Como no caso dos automóveis, cujas vendas ao mercado internacional totalizaram US\$ 524 milhões nos 11 primeiros meses de 2023.

IDR-Paraná lança nova cultivar de feijão, hoje

Cascavel - O IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) lança nesta terça-feira (12) a cultivar de feijão IPR Cardeal, em Dia de Campo no polo de pesquisa de Pato Branco, Sudoeste do Estado. O evento tem início às 9 horas e é dirigido a produtores, técnicos, pesquisadores, multiplicadores de sementes e especialistas de toda a cadeia produtiva do grão.

Cultivar do grupo comercial vermelho tipo DKR (Dark Red Kidney), a IPR Cardeal foi desenvolvida para o segmento de exportação, particularmente a indústria de enlatados e conservas, e se destaca pelos grãos de tamanho superior, cozimento rápido e coloração intensa, que se mantém mesmo após ficar de molho.

“São atributos que conferem alto valor agregado ao produto”, aponta Vania Moda Cirino, diretora de Pesquisa e Inovação do IDR-Paraná.

De alto desempenho agrônomico, a nova cultivar é semiprecoce (ciclo de 78 dias), tem potencial produtivo que pode passar de 3,5 toneladas por hectare e apresenta bom comportamento frente às principais doenças que afetam a cultura. A IPR Cardeal é indicada para os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, podendo ser cultivada tanto na safra das águas como da seca.

Interessados devem entrar em contato com o IDR-Paraná pelo e-mail comercial@idr.pr.gov.br ou telefone (43) 3376-2133.

-  Soja: FORA
-  Milho: FORA
-  Trigo: FORA
-  Feijão Carioca: AUS
-  Feijão Preto: AUS
-  Boi em pé: R\$ 230,00
-  Vaca em pé (padrão corte): R\$ 200,00
-  Suíno em pé não integrado kg R\$ FORA
-  Suíno vivo R\$ 6,49 (PR)
-  Leite: R\$ 1,96 (Litro/Outubro)
-  Tilápia: R\$ 9,73 kg (Oeste do PR)
-  Frango: R\$ 4,30
-  Pinto de corte: R\$ 1,90
-  Pinto de postura: R\$ 5,50
-  Ovo médio (30 dz) – tipo 3: FORA
-  Ovino em novembro (kg/vivo/cordeiro) R\$ 12,75
-  Dólar: R\$ 4,94



Adapar orienta produtores sobre ampliação no calendário da soja

GILSON ABREU/AEN

Curitiba - A Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) está orientando produtores de soja, especialmente do Sudoeste, Sul e Centro-Sul, regiões mais afetadas pelas chuvas das últimas semanas, sobre a ampliação do cronograma de plantio do ciclo 2023/2024. Agora, os sojicultores podem plantar até o dia 31 de janeiro.

Segundo o coordenador do programa de Vigilância e Prevenção de Pragas em Cultivos Agrícolas e Florestais da Adapar, Marcílio Martins Araújo, a medida considera o impacto do clima chuvoso, o que dificultou o plantio nessas regiões. “Após análise e alinhamento entre o Ministé-

rio da Agricultura e Pecuária e a Adapar, foi acatada a solicitação dos produtores, reconhecendo as condições adversas impostas pelas condições climáticas”, diz.

Para aderir à ampliação do calendário, os produtores precisam cadastrar suas áreas junto à Adapar por meio de um formulário online. O documento que definiu as datas de plantio é a Portaria 886/2023, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Por essa norma, ficaram estabelecidos três calendários distintos para três regiões do Paraná: o Sul e o Centro-Sul (zona 1) poderiam semear até 18 de janeiro; o Sudoeste até 15 de janeiro

(zona 3) e o restante do Estado até 20 de dezembro (zona 2).

As propriedades mais atingidas pelas chuvas estão dentro das zonas 1 e 3, que agora podem plantar até 31 de janeiro. No entanto, propriedades da zona 2, caso tenham sido afetadas, também podem aderir ao novo calendário.

FERRUGEM ASIÁTICA

A orientação da Adapar é que os produtores permaneçam vigilantes no monitoramento da ferrugem asiática e adotem as medidas de controle recomendadas pelos profissionais de assistência técnica em suas respectivas regiões.

“A Adapar intensificará as



ações de monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento da doença nessas regiões para garantir a eficácia das medidas e preservar

a produtividade da cultura da soja diante dos desafios climáticos enfrentados pelos agricultores paranaenses”, completa Araújo.

Extensão Rural tem papel decisivo no desenvolvimento rural do PR

Curitiba - O Paraná é reconhecido como um dos grandes produtores agropecuários do país. A alta produtividade das lavouras e criações é o resultado de tecnologias e práticas de manejo que chegam aos produtores graças, em grande parte, à ação dos extensionistas. São profissionais de diversas categorias que atuam como agentes de desenvolvimento no meio rural. Neste dia 6, é comemorado em todo o Brasil o Dia da Extensão Rural e do Extensionista Rural, profissional que contribui para o fortalecimento da agropecuária do estado.

A extensão rural também é entendida como um processo de educação extra escolar, ou, não formal, cujo objetivo é contribuir para a elevação de qualidade de vida das famílias rurais e, em consequência, para o bem-estar de toda a sociedade. Os serviços de extensão rural não oficiais no Brasil remontam ao início do século XX, com a institucionalização dos cursos de Ciências Agrárias em nível superior ou em nível técnico. A criação institucional dos serviços, porém, só se deu a partir da década de 50, com o surgimento de

instituições civis, sem fins lucrativos, que prestavam serviços de extensão rural e elaboração de projetos técnicos para obtenção de crédito rural junto aos agentes financeiros. O modelo foi inspirado no trabalho feito à época por universidades dos EUA. O primeiro escritório de Extensão Rural do Brasil foi criado em 06 de dezembro de 1956, em Minas Gerais. No Paraná, o serviço chegou em 20 de maio de 1956.

CONFIANÇA

Apesar da evolução das tecnologias e da chegada da internet, fonte de informação incontornável na atualidade, o papel do extensionista é imprescindível para o público que vive no meio rural. Orival Stolff, é gerente regional do IDR-Paraná em Curitiba e há 46 anos trabalha com a Extensão Rural. Ele afirma que há muita informação nas redes, tanto para agricultores como para pessoas que não lidam com a agropecuária. “Mas é preciso que cada um filtre o que recebe, para ver o que é verdade ou não”, alerta Stolff. Quanto a uma possível substituição do extensionista pela internet, Stolff faz alguns questionamentos.

“Ao longo do tempo o extensionista e as famílias dos agricultores criam uma relação de confiança. Essa relação você não acha na internet de forma robusta. Nas redes a relação é bastante superficial. Hoje você recebe uma informação de um consultor, amanhã ele não está mais lá no site e você não sabe a quem recorrer. Enquanto que com o extensionista você conversa hoje sobre um assunto e a informação vai sendo atualizada. O produtor sabe quem procurar. É uma relação do olho no olho, do sentimento. De tal forma que a interlocução seja de uma qualidade muito superior. É um trabalho contínuo. É o dia a dia que dá consistência



a essa relação entre o extensionista e a família rural”, conclui Stolff.

Além de garantir a qualidade da produção, gerando emprego, renda e melhoria da qualidade de vida no campo, a atuação extensionista também dinamiza as economias locais e regionais, socializa saberes, inovações tecnológicas e políticas públicas. Os extensionistas ainda fazem o trabalho de auxiliar os agricultores a terem uma produção sustentável sob os aspectos econômicos, ambientais e sociais.

Extensão no Paraná

Atualmente, de acordo com a Asbraer (Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária), existem mais de cinco mil unidades no país que atendem cerca de dois milhões de proprietários rurais e mantêm um batalhão de 13.690 extensionistas, 1.126 pesquisadores e 31 instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária. No Paraná cabe ao IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater) promover a extensão rural e levar conhecimento aos produtores familiares. Atualmente, o Instituto conta com 600 profissionais atuando a campo e outros 100 em escritórios regionais e na Unidade Central, em Curitiba.

Singapura aprova pré-listagem para importação de proteína do Brasil

Brasília - O governo brasileiro recebeu, com satisfação, o anúncio da agência de controle sanitário de Singapura de que o Brasil foi elevado à categoria de pré-listagem para exportação de carne bovina, suína, ovina e de frango e de seus produtos processados. A aprovação do processo de pré-listagem, por meio do qual o Mapa passa a ser o responsável por habilitar os frigoríficos aptos a exportar a Singapura, demonstra a confiança do governo daquele país na qualidade do sistema sanitário brasileiro.

Em 2022, o Brasil exportou ao país asiático aproximadamente US\$ 600 milhões em carnes e seus produtos. Esse novo anúncio soma-se à recente abertura do mercado de Singapura para gelatina e colágeno bovinos, para crustáceos e moluscos bivalves congelados e para carnes bovina e suína processadas do Brasil, o que deverá contribuir para o aumento do fluxo comercial com aquele país.

Tais resultados são fruto do trabalho conjunto do Ministério da Agricultura e Pecuária e do Ministério das Relações Exteriores.

JOVENS NO AGRONEGÓCIO

Associados de São João D'Oeste buscaram parceria no Sicredi em prol do agronegócio

Cascavel - Os irmãos Jean e Hallan Tebaldi optaram por se manter na propriedade da família e dar sequência nos negócios. Os Tebaldi são produtores no ramo da piscicultura, pecuária e produção de grãos, encontraram no Sicredi suporte para o agronegócio. Jean Tebaldi conta que tiveram muito incentivo no início, "O incentivo pelo início do negócio veio por parte dos nossos pais, onde concederam a nós curso superior de agronomia, e com esse conhecimento adquirido nos apoiaram a dar sucessão como produtores rurais". Além do agronegócio, a família possui uma agroindústria, onde produzem macarrão caseiro para as entidades públicas.

A Sicredi Vanguarda surge na vida dos jovens através dos pais, que já utilizavam os produtos e serviços da cooperativa visando custear a produção. Após a chegada da Sicredi no distrito de São João D Oeste migraram suas operações, que tornou ainda mais fácil o atendimento da família. Atualmente, segundo os irmãos, contam com cartas de crédito para custeio ou ampliações que potencializam o sistema produtivo.

Segundo a gerente de negócios agro, Leticia Demiski Lezman, desde o início buscaram apoio na cooperativa, são jovens e queriam a independência dos negócios. "Nós os ajudamos com linhas adequadas e orientamos desde o início de forma em que ambos cresceram no negócio da piscicultura e ainda, com lucro, diversificaram a propriedade com os bovinos. Ficamos muito felizes de apoiar negócios como o dos irmãos", expõe.

ASSESSORIA SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ



Os irmãos Tebaldi são agrônomos de formação e aplicam na propriedade o conhecimento adquirido durante a graduação com apoio da Sicredi Vanguarda

"Assumir um negócio de risco como é a agricultura, onde possuímos nossa indústria a céu aberto, é um grande desafio, pois ficamos expostos a riscos climáticos, porém sempre buscamos o conhecimento antes de realizar qualquer operação. Ter a Sicredi como parceira faz toda a diferença", comenta Jean.

Envolvidos com a essência

cooperativista e os negócios da família, desde pequenos escolheram os caminhos do agronegócio para crescer. Hallan Tebaldi é membro do Comitê Jovem da cooperativa, tornou-se um promotor do cooperativismo e protagonista social da região onde mora.

A história dos irmãos Tebaldi mostra a importância da sucessão familiar e do en-

volvimento nos negócios. O Sicredi acredita que os jovens são os protagonistas de agora, pois estão sempre ligados na mudança, algo essencial para cooperar.

SOBRE O SICREDI

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desen-

volvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos 7 milhões de associados, que exercem o papel de donos do negócio. Com mais de 2.500 agências, o Sicredi está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras.

PROMOÇÃO
40
anos
ALÉM DA conta.

Acesse o QR Code e saiba mais.

São mais de R\$ 5 milhões em prêmios!
Mais de 500 chances de ganhar!

Seja um associado Sicredi Vanguarda e ganhe prêmios incríveis. Consulte o site e concorra!

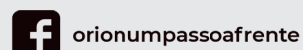
Imagens meramente ilustrativas. Consulte o regulamento completo em www.sicredivanguarda.com.br.

JOHN DEERE E ORION, UNINDO TECNOLOGIAS.

As mais avançadas tecnologias em plantio e aplicação de bioinsumos, unidas para garantir maior produtividade.



Equipamentos **GreenSystem** para aplicação de bioinsumos no sulco, modelos **FA**, exclusivos para plantadeiras séries DB e 2100, nas cores originais **John Deere**.



Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Edição 14.242



SEST SENAT Serviço Social de Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Trabalho

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar na unidade DN 153 - Cascavel/PR do SEST SENAT.

2210/23 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2211/23 - PSICOLOGO (A)
2212/23 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
2215/23 - INSTRUTOR (A) SENAT (Mecânica)
2216/23 - INSTRUTOR (A) SENAT (Máquinas Pesadas)
2217/23 - INSTRUTOR (A) SENAT (Gestão)
2218/23 - INSTRUTOR (A) SENAT (NR's)
2250/23 - TECNICO (A) DE FORMACAO PROFISSIONAL I

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico:
<http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>, durante o período de inscrições, que será de 12/12 a 19/12/2023.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209669.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209668.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209670.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209673.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209675.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209674.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209672.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209676.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209671.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209667.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209654.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209650.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209649.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209647.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209652.

W. SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209658.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209648.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209656.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209657.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209662.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209661.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209665.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209663.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209642.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209659.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209644.

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209646.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209641.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209643.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209640.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209645.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209653.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209651.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209655.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE
Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

IRINEU PEDRO SPIES & CIA LTDA, CNPJ 80.350.416/0001-79, torna público que requereu do IAT, a **RLAS – Renovação da Licença Ambiental Simplificada**, para Fabricação de móveis com predominância de madeira, instalado na Rua Brás Emiliano, nº 547, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IRINEU PEDRO SPIES & CIA LTDA, CNPJ 80.350.416/0001-79, torna público que recebeu do IAT, a **LO – Licença de Operação**, para Fabricação de móveis com predominância de madeira, instalado na Rua Brás Emiliano, nº 547, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
PROCESSO Nº 134/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 134/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ESPORTIVA RV LTDA	19.468.880/0001-53	3.315,00	três mil trezentos e quinze reais
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP	11.358.329/0001-45	880,00	oitocentos e oitenta reais
ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	04.611.754/0001-39	1.014,70	mil e quatorze reais e setenta centavos
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	21.250,00	vinte e um mil duzentos e cinquenta reais
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	22.382.705/0001-53	2.349,90	dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos
HOME SPORT CENTER LTDA	08.681.859/0001-15	778,00	setecentos e setenta e oito reais
JOSE PAULO BITENCOURT ME	08.272.612/0001-45	3.300,00	três mil e trezentos reais
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	16.093,00	dezesseis mil e noventa e três reais
LIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	48.348.052/0001-80	11.812,45	onze mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos
MARCELA MACHADO ZAMBON	39.897.270/0001-82	714,00	setecentos e quatorze reais

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2023

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1226162-E23

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

8050	10728	11537	15103	15365	16389	17115	18097
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Cascavel, 06 de dezembro de 2023.

Erlí Milani
Dir. Secretário

Hélio Nethson
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113
e-mail: secretaria@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85807-060 - Cascavel - PR.
"O CLUBE DA FAMÍLIA".

C11226072-E23

EDIFÍCIO COMERCIAL FELIPE ADURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, (02/12/2023), na qualidade de Síndico do Edifício Comercial Felipe Adura, nos termos do artigo primeiro da Convenção do Edifício, combinado com o artigo 1.349 do Código Civil Brasileiro, sirvo-me da presente para convocar os condôminos do Edifício Comercial Felipe Adura para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), no salão de festas do próprio edifício, às 20:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 do condôminos totais, ou às 20:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, CONTAS E ATOS DO SÍNDICO
- ELEIÇÃO E POSSE DO SÍNDICO E DO CONSELHO CONSULTIVO;
- FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO SÍNDICO;
- Aprovar a pintura das marquises externas do edifício, conforme orçamentos apresentados.

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Moacir Francisco Vozniak
Síndico

MOACIR FRANCISCO VOZNIAK
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCISCO VOZNIAK
Dados: 2023.12.06 14:36:35

C11226085-E23

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2023

O representante legal do Poder Executivo de Santa Lúcia/PR torna público que o edital com o resultado definitivo das provas práticas, de produção escrita e de títulos, após a fase recursal, o relatório de classificação final de cada cargo e, respectivamente, a homologação final do certame, encontra-se disponível em: www.santalucia.pr.gov.br e www.objetivas.com.br, desde 11/12/23. Renato Tonidandel, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Consultores.

C11226102-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANÇA, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIACU, IBEMA, IGATU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE, MATELANDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, LINDOESTE, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBIATÁ Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do

EDITAL CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na cidade de CASCAVEL será no dia 14/12/2023 (quinta-feira) às 18:30 horas em primeira convocação, às 19:30 horas em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na Rua Carlos de Carvalho 2560, parque São Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Apresentação da proposta da classe patronal.
- 2º) Discussão e aprovação ou rejeição da proposta patronal.

Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

C11226128-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

EVENTO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para o fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, matriculados regularmente nas Escolas da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, respeitando os preceitos da Lei 11.947/2009, Resolução 06 de 08 de maio de 2020.

MOTIVAÇÃO: Alteração nas condições de participação, considerando que passa a ser obrigatório a aplicabilidade da lei complementar municipal nº 01/2009, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 28/2023, que concede tratamento favorecido às Micro e Pequenas Empresas e empresários individuais sediados no município de Capitão Leônidas Marques, e aquelas que estejam sediadas na região conhecida como "Região dos Lagos", composta pelos municípios pertencentes ao consórcio Pro Caxias e do Baixo Iguaçu, quais sejam: Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, Planalto, Realeza, Salto do Lontra, São Jorge D'Oeste e Três Barras do Paraná, como consta no item 5.2.1.1 deste edital.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aplicabilidade da Lei acima citada, com vistas a implementar a política pública denominada de "Compra Capitão", promovendo o aumento da participação e da contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediada local e na região dos lagos, promovendo o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação e a tecnologia, preconizados no Art. 47 da Lei Complementar 123/2006. O que vai de encontro com o acórdão 877/2016 do TCE/PR que definiu ser possível a aplicação da discricionariedade do município definir a região para efeito do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006.

CONSIDERAÇÕES:

- No presente certame será aplicada a prioridade na contratação após a fase de abertura de propostas e a realização da fase de lances, verificando a localização da sede do vencedor da fase de lances, conforme descrito no item 8.20 deste certame.
- A modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, porém o prazo para julgamento será mantido (26/12/2023), considerando estar em tempo suficiente de publicidade conforme determina a lei pertinente.
- Permancem inalteradas as demais disposições do edital.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.com.

ATENÇÃO

- PREVALECEERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvidas ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11226130-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 337/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2022

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de mão de obra e material, para a manutenção dos prédios públicos das Secretarias e Unidades descentralizadas

ESPECIE: Prestação de serviço com fornecimento de bens

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATADA: BIANCA ISABELA PA DE FARIA

CNPJ DO CONTRATADO: 39.587.752/0001-36

RESPONSÁVEL: Bianca Isabela Pa de Faria

PRazo DE VIGÊNCIA: início em 05/12/2023 e encerramento em 05/01/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 277.398,99 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon/PR, em 05 de dezembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito (contratante) e Bianca Isabela Pa de Faria (contratada), Marcelo Silveira Portela (testemunha) e Rogério Luiz Thome (testemunha).

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65770607aee4> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 109/2023, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para renovação e inclusão de observação de EAR (Exercício Atividade Remunerada) na Carteira Nacional de Habilitação, englobando os testes toxicológicos e psicológicos e demais trâmites e documentações necessárias, para atender a demanda das secretarias municipais. Este objeto será executado pelo CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MERCEDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.409.382/0001-37, estabelecida na Avenida do Grande Sul, nº 443, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$39.344,40 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente fundamentado no processo licitatório Marechal Cândido Rondon, em 11 de dezembro de 2023, (p.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Mariane Krause - Diretora de Secretarias, Decreto nº 373/2023, de 27/11/23.

C11226132-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.

ESPECIE: Nono Termo Aditivo do Contrato nº 262/2019, de 05/12/2019.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ DA CONTRATADA: 33.065.690/0001-27

REPRESENTANTE: Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

PRazo: Vigência da apólice de seguros: 05/06/2024

VALOR: R\$ 135.332,09 (cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da apólice de seguros da frota municipal por 06 (seis) meses.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/12/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6577098f8d224> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 162/2021, de 30/08/2021.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: JUCA TUR TRANSPORTES - EIRELI - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 84.800.853/0001-06

REPRESENTANTE: Anderson Luis Alves

PRazo: Execução: 31/12/2024 e Vigência: 31/01/2025

VALOR: R\$ 111.321,60 (cento e onze mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08/12/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Anderson Luis Alves.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p657709e41e269c> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 163/2021, de 30/08/2021.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: JUCA TUR TRANSPORTES - EIRELI - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 23.960.959/0001-74

REPRESENTANTE: Moraneir Kist

PRazo: Execução: 31/12/2024 e Vigência: 31/01/2025

VALOR: R\$ 94.962,40 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/12/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Moraneir Kist.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p657709a81c30f> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 164/2021, de 30/08/2021.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: V.C. MORAES-TRANSPORTES ME

CNPJ DA CONTRATADA: 10.533.343/0001-75

REPRESENTANTE: Vanderlei Carlos Moraes

PRazo: Execução: 31/12/2024 e Vigência: 31/01/2025

VALOR: R\$ 92.478,62 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08/12/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Carlos Moraes.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65770743847> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Registro de preços para a contratação de editora de jornais para a prestação de serviços relativos à publicação dos atos oficiais, impressos emanados pelo Município.

Valor Máximo: R\$277.800,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 15 de janeiro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de janeiro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 14h45min., e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br; link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download; no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023. (p.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023.

Processo ADM. nº 293/2023.

Solicitação n.º 549/2023.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, torna público que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, matriculados regularmente nos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, respeitando os preceitos da Lei 11.947/2009, Resolução 06 de 08 de maio de 2020, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 158.541,90 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.12.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.12.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.com.

ATENÇÃO

- PREVALECEERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvidas ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11226138-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298.2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços farmacêuticos, em regime de execução de menor preço por hora, para o Pronto Atendimento Municipal - PAM do Município de Corbélia/PR, em horários estratégicos para suprir a necessidade de atendimento da população nos períodos em que a Farmácia Municipal se encontra fechada, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições deste Edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;

Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos documentos: até às 08h00 do dia 21.12.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;

Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 11.12.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11226139-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 103/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de serviços de videomonitoramento com armazenamento de imagens em nuvem, incluindo instalação de equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticos de vídeo em nuvem com equipamentos em comodato, conforme condições e especificações do termo de referência, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 322.430,07. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 30/01/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br, Céu Azul, 29 de novembro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11226140-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 104/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto elétrico e rede lógica, onde compreenderá toda estrutura elétrica e lógica dos ambientes bem como a elaboração do projeto do Padrão para atender a demanda dos mesmos, no Paço Municipal de Céu Azul, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul-PR, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 13.546,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 15/01/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br, Céu Azul, 29 de novembro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11226141-E23

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 101/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 101/2023, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de soros fisiológicos e medicamentos para suprir relação de itens básicos da Farmácia Municipal, sob requisição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 03 de janeiro de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

EDITAL N.º 07.01/2023 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso do Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de 10/12/2023.

Art.2º Comunicamos que a partir das 0h do dia 12/12/2023 às 23h59min do dia 13/12/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.
- Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia 11/12/2023 até às 23h59min do dia 12/12/2023.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon (PR), 11 de dezembro de 2023.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente da Câmara Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.568.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.01/2023 - GABARITO PRELIMINAR

01: B	02: E	03: A	04: E	05: A	06: A	07: D	08: E	09: C	10: E
11: B	12: C	13: C	14: A	15: C	16: B	17: E	18: D	19: B	20: C
21: D	22: C	23: E	24: C	25: D	26: E	27: E	28: B	29: A	30: C
31: A	32: B	33: C	34: E	35: C	36: B	37: B	38: E	39: A	40: E

5589 - RECEPCIONISTA

01: B	02: E	03: A	04: E	05: A	06: A	07: D	08: E	09: C	10: E
11: B	12: C	13: C	14: A	15: C	16: B	17: E	18: D	19: B	20: C
21: D	22: C	23: B	24: C	25: A	26: A	27: C	28: C	29: A	30: A
31: B	32: A	33: A	34: E	35: E	36: E	37: D	38: D	39: A	40: A

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº. 374/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que fará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **Menor Preço Global POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, e obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente edital.

A abertura das propostas será no dia **28 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, no auditório da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, situada à Rua João XXIII, 144, centro.

Demais informações pertinentes a presente licitação, será fornecida aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

Santa Terezinha de Itaipu - Paraná.
Em 08 de dezembro de 2023

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 297/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022
OBJETO: Contratação de serviços de metalurgia e pintura eletrolítica, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para atender a demanda das secretarias municipais.
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.360.177/0001-97
RESPONSÁVEL: GENESIO JOSE ROEGELIN
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 495.353,88 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 06 de dezembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Genesio José Roegelín.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65774092ded4> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023
OBJETO: Contratação de serviço de solução continuada de impressão, do tipo outsourcing, com cópia e digitalização corporativa, fornecimento de equipamentos, em regime de locação, material de consumo e manutenção preventiva e corretiva.
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: LUIZ CARLOS ADAMI LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 47.121.104/0001-18
RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS ADAMI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 844.289,44 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 07 de dezembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Luiz Carlos Adami.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6577447304a0a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS ADAMI LTDA
CNPJ: 47.121.104/0001-18
REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS ADAMI
OBJETO: Contratação de serviço de solução continuada de impressão, do tipo outsourcing, com cópia e digitalização corporativa, fornecimento de equipamentos, em regime de locação, material de consumo e manutenção preventiva.
VALOR: R\$ 844.289,44 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).
VALIDADE: 07/12/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 07/12/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p657742e88923> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: UNIGAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 41.650.793/0001-71
REPRESENTANTE: FRANCISCO NILTON SANTOS PEREIRA
OBJETO: Aquisição de carga e cilindro de gás de cozinha P13KG e P45KG e peças de manutenção para atender a demanda das Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
VALOR: R\$ 257.260,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta reais).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/12/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65773e323e0e> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de serviços de topografia.
Valor Máximo: R\$280.030,03
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 17 de janeiro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 17 de janeiro de 2024, na plataforma COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
C11226150-E23

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de serviços de topografia.
Valor Máximo: R\$280.030,03
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 17 de janeiro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 17 de janeiro de 2024, na plataforma COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

C11226151-E23

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENATÓRIAS, AUTÁRGICAS, INSTITUTOS E FUNDACIÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR - SITEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Convocar todos os funcionários da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia **15/Dez/2023 (sexta-feira)**, às 11h:50m horas (1ª convocação) e 12h:05m horas (2ª convocação), na Sala /Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza - Bairro Pacambu, Cascavel-PR., onde será colocada em apreciação o que segue. Pauta:

- Primeira Discussão e deliberação para a composição do rol da pauta de reivindicações para o ACT/COHAVEL/SITEP 2024/2025.
- Deliberar por manter Ata e Assembleia em aberta, até a conclusão das negociações do presente ACT, a fim de convocar Assembleias em caráter de urgência através de cartazes nos murais dos setores da Empresa.

Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

Celso da Silva
Presidente SITEP

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Registro de preços para a aquisição de alimentos prontos e bebidas para atender a demanda das Secretarias Municipais, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Fundação Promotora de Eventos - PROEM.
Valor Máximo: R\$358.304,51
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 16 de janeiro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 16 de janeiro de 2024, na plataforma COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.

BASE TERRITORIAL: RIZ DO IGUAÇU, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, RAMBLÂNDIA, ITAIPULÂNDIA, DIAMANTE DO OESTE, MEDIANEIRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, MISAL, E MATELÂNDIA.
CNPJ: 78.428.728/0001-00
FONE: (042) 3028 1719 FAX: (042) 3028 5282 SEDE PRÓPRIA: RUA TIRADENTES, 363 FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
CEP: 85851-320 CENTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os Senhores Associados qüites com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2023, às 19:00 horas, em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2022, constituído dos Balanços Econômico-Financeiro e Patrimonial, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
- Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de SUPLEMENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA do exercício financeiro de 2022, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício financeiro de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- Assuntos Diversos.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 20:00 horas (vinte) horas do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

FOZ DO IGUAÇU, 11 de dezembro de 2023.

Jose Carlos Neves da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 04 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2023, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.**

Diamante do Sul, 12 de dezembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira
C11226154-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita a alunos da rede pública municipal de ensino, através do programa "Compre Melhor".
Valor Máximo: R\$122.352,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 18 de janeiro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 18 de janeiro de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita a alunos da rede pública municipal de ensino, através do programa "Compre Melhor".
Valor Máximo: R\$122.352,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 18 de janeiro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 18 de janeiro de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita a alunos da rede pública municipal de ensino, através do programa "Compre Melhor".
Valor Máximo: R\$122.352,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 18 de janeiro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 18 de janeiro de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 144/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 144/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 11/2022 DE 09/11/2022.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DIVA LTDA	05.810.187/0001-02	78.574,25	Setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos

Campo Bonito, Segunda-Feira, 11 de dezembro de 2023

Ediçõe de Raula Neves Pregoeiro
Mário Weber
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 758/2023 de 11.12.2023.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 120/2023 de 22.11.2023, destinado a aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 14 no valor de R\$ 987,84 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com o item n.º 06, 08 e 18 no valor de R\$ 15.810,00 - **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** com o item n.º 04, 11 e 16 no valor de R\$ 6.982,00 - **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA** com o item n.º 02 no valor de R\$ 546,00 - **M D G COMERCIAL LTDA** com os itens n.º 03, 07, 10 e 13 no valor de R\$ 24.622,80 - **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 01, 05 e 17 no valor de R\$ 18.240,00 - **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o itens n.º 12 no valor de R\$ 3.996,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 71.184,64 (setenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.
Odir Francisco Farina
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 516/2023 ao 542/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, MDG COMERCIAL LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.
VALOR: R\$ 71.184,64 (Setenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: * 75 - 13.001.10.301.1039.3283.3.9032.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.
Odir Francisco Farina
Secretário Municipal de Saúde

C11226157-E23

Câmara Municipal de Braganey

Av Arthur Pereira, 803 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.561.484/0001-30

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: ETAPA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 01.329.877-0001-93

Dotação: 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios para suprir as necessidades da Copa da Câmara Municipal de Braganey

VALOR TOTAL: R\$1.281,68 (mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Braganey, 11 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
C11226158-E23

MUNICÍPIO DE IBEMA

SECID/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 - P. A. Nº 99/2023.

O MUNICÍPIO DE IBEMA, torna público que às 09 horas do dia 27 de dezembro de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 1 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 2 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 3 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 4 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 5 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 6 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 7 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 8 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2023 - Página 9 de 40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 10 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 108/2023

APROVAR a NÃO ADESAO do Município de Cascavel à Deliberação nº 072/2023 do CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 072/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR que aprova a expansão do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência para oferta de vagas regionalizadas.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.848/2023, que solicita ao CMAS que ratifique a Decisão da SEASO de não aderir a Deliberação nº 072/2023 que trata da disponibilização de vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência para atender a demanda de municípios da região a partir de cofinanciamento estadual no valor de 5 mil reais por vaga ofertada. Informa que no mês de outubro de 2023 a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) encaminhou o ofício nº 1.399/2023 para o Prefeito Municipal de Cascavel solicitando a manifestação quanto a possibilidade de realizar a oferta regionalizada. A SEASO respondeu por meio do ofício nº 1.753/2023 informando sobre a inviabilidade de realizar a oferta regionalizada, manifestou que o Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti tem capacidade de acolher 20 pessoas, entre mulheres e seus dependentes, apresentando que conforme dados do Sistema IPM Social de 01 de janeiro de 2023 a 25 de outubro de 2023 haviam sido acolhidas no Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti 91 mulheres e 102 dependentes (crianças e adolescentes). Com relação ao tempo de permanência no acolhimento, a média de permanência é 21 dias, no entanto, tem casos em que a permanência chega a 120 dias, chegando o Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti a operar com a lotação máxima de 20 acolhimentos. Ainda, foi tomado como referência o mês de setembro de 2023, onde o Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, iniciou o mês com 20 pessoas acolhidas, sendo 07 mulheres e 13 dependentes. No decorrer do mês, foram realizadas mais 40 novas inserções no Abrigo, sendo 19 mulheres e 21 dependentes que totalizaram 80 pessoas acolhidas no mês. Foram realizados 48 desligamentos, finalizando o mês com 12 pessoas acolhidas. A partir dos dados apresentados e da alta demanda, buscou-se demonstrar a inviabilidade de aderir ao cofinanciamento para a oferta regionalizada. No entanto, no dia 10 de novembro de 2023, o CEAS Publicou a Deliberação nº 072, onde consta a possibilidade do município de Cascavel realizar a adesão ao cofinanciamento estadual, disponibilizando até três vagas do Abrigo Vanusa Covatti para atendimento a municípios da região.

RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR a NÃO ADESAO** do Município de Cascavel à Deliberação nº 072/2023 do CEAS/PR que trata da disponibilização de vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência para atender a demanda de municípios da região, em razão da alta demanda de atendimentos no Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, o que impossibilita a disponibilização de vagas para municípios da região.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA *Anexo de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.12.11 11:50:59 -03'00'*
 637904
 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 11 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 107/2023

APROVAR a Prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2023 meses de maio a agosto da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD - Programa Bolsa Família - 2021, 2022 e 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.870/2023, que encaminha ao CMAS o Relatório de Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre de 2023 (maio a agosto), da execução financeira do Recurso repassado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Recurso IGD - Programa Bolsa Família - 2023, a SEASO nº 1.870/2023, que encaminha ao CMAS o Relatório de Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre de 2023 (maio a agosto), da execução financeira do Recurso repassado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Recurso IGD - Programa Bolsa Família - 2023, a SEASO nº 1.870/2023, que encaminha ao CMAS o Relatório de Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre de 2023 (maio a agosto), da execução financeira do Recurso repassado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Recurso IGD - PBF 07 (sete) parcelas, totalizando o repasse de R\$ 349.063,12 (trezentos e quarenta e nove mil seiscientos e sessenta e três reais e doze centavos). Desta forma, o saldo total em conta do Recurso IGD - Programa Auxílio Brasil em 31/08/2023 foi de R\$ 438.505,75 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CONSIDERANDO que a SEASO apresentou o detalhamento da execução financeira referente ao 2º Quadrimestre de 2023 (maio a agosto), conforme os Planos de Aplicação aprovados pelas seguintes Resoluções do CMAS: nº 101/2022 destinado à SEASU, nº 012/2022 destinado ao Cadastro Único, nº 018/2022 destinado ao Cadastro Único e Controle Social, nº 002/2023 destinado à SEASU, nº 037/2023 destinado à SEASU, nº 006/2023 destinado a SEASO ao Controle Social, nº 043/2023 destinado a SEASO.

Relatório referente à execução financeira do Recurso IGD- PBF 2021, 2022 e 2023

VALOR TOTAL DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO	VALOR TOTAL EMPENHADO	ECONOMIA	VALOR DELIBERADO A SER EXECUTADO
R\$ 1.019.551,92	R\$ 966.462,41	R\$ 12.958,70	R\$ 40.130,81

RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR a Prestação de contas** do 2º Quadrimestre de 2023 meses de maio a agosto da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD - Programa Bolsa Família - 2021, 2022 e 2023.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA *Anexo de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.12.11 11:51:14 -03'00'*
 637904
 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 12 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 108/2023

APROVAR o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO que a Unidade do Serviço Especializado em Abordagem Social, teve sua documentação aprovada pela Resolução do CMAS nº 40/2023.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1791/2023, o qual encaminha para apreciação e deliberação do CMAS o Protocolo de Atendimento e de Registro do Serviço no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social.

RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR o Protocolo de Atendimento e de registro** no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social - SEASO.
 Art. 2º **DISPENSAR a publicação** dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMAS.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA *Anexo de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.12.11 11:51:12 -03'00'*
 637904
 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 12 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 108/2023

APROVAR o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO que a Unidade do Serviço Especializado em Abordagem Social, teve sua documentação aprovada pela Resolução do CMAS nº 40/2023.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1791/2023, o qual encaminha para apreciação e deliberação do CMAS o Protocolo de Atendimento e de Registro do Serviço no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social.

RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR o Protocolo de Atendimento e de registro** no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social - SEASO.
 Art. 2º **DISPENSAR a publicação** dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMAS.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA *Anexo de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.12.11 11:51:12 -03'00'*
 637904
 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2023
 Pregão Eletrônico Nº 127/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.772.965/0001-90, sediada à Rua João Franzner, nº 21, Bairro São Luís, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.263-640, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fabio Ednei Rodrigues.
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtdte	Valor Unit	Total
67	ENVELOPE TIPO SACO S/ IMPRESSÃO, TAMANHO 310MMX210MM, 90GSM, BRANCO.	Própria	UND	13.565,	R\$50,80	
						R\$6.816,20
105	CIZ DE CERA, TIPO JUMBOGRANDE COM 12 CORES, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UND, PESO MÍNIMO DE 95G.	Própria	CX	453,	R\$2,57	R\$1.164,21
266	ENVELOPE PARDO TIPO SACO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 18 CM.	Própria	UND	15.600,	R\$5,16	R\$80.508,00
267	ENVELOPE PARDO TIPO SACO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 18 CM.	Própria	UND	20.930,	R\$9,29	R\$193.535,70
Valor Total:	R\$1.875.865,51 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e novecentos e um centavos)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 11 de dezembro de 2023.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Fabio Ednei Rodrigues

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 13 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 109/2023

APROVAR alterações do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMMA) e Protocolo do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade I: Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho - Público Juvenil e Adulto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o Art. 99, da NOB/SUAS "O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas".

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.864/2023, que solicita apreciação e deliberação referente a revisão parcial do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMMA), com as seguintes alterações: - Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade I: Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho - Público Juvenil e Adulto, alterado o texto (Parâmetros), ampliação da descrição dos eixos desenvolvimento de habilidades, articulação e acesso a oportunidades e acompanhamento da trajetória, atualização do público alvo, trabalho social essencial ao serviço e formas de acesso e formas de desligamento.

RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR** as alterações do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMMA): Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade I: Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho - Público Juvenil e Adulto - alterado o texto (Parâmetros), ampliação da descrição dos eixos desenvolvimento de habilidades, articulação e acesso a oportunidades e acompanhamento da trajetória, atualização do público alvo, trabalho social essencial ao serviço e formas de acesso e formas de desligamento.
 Art. 2º **APROVAR** as alterações realizadas no Protocolo de Serviço do Convívio e Fortalecimento de Vínculos - SCIV.
 Art. 3º **DISPENSAR** a publicação dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMAS.
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA *Anexo de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.12.11 11:44:11 -03'00'*
 37904
 Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

PRIMEIRO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 228/2023
 Pregão Eletrônico nº 096/2023
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 443/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2487, elemento 333900J e subelemento 3339003036.
 Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MIROSLAU BAILAK
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 (Lei nº 856/2010, Art. 9º, inciso VII)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 14 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 110/2023

REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum a Resolução nº 103/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, aprovado pela Resolução do CMAS nº 062/2021, em seu artigo 15, inciso VII, apresenta que compete a Mesa Diretiva do CMAS "Tomar decisões de urgência ad referendum da Plenária do Conselho".

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.841 de 22 de novembro de 2023, com solicitação de apreciação e deliberação ad referendum do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 065/2023 CEAS/PR, que aprovou o repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo do "Incentivo Residência Inclusiva", destinado ao cofinanciamento dos Serviços de Residência Inclusiva no município de Cascavel, com o objetivo de qualificar a oferta de serviços para as pessoas com deficiência. Que conforme previsto no Art. 11 da Deliberação 065/2023 - CEAS: "Art. 11. Os recursos financeiros tratados nesta Deliberação, poderão ser utilizados para custeio e investimento, desde que atendidos os critérios abaixo estabelecidos: I - Custeio: Material de consumo e Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Pagamento de equipe de referência do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência. O valor destinado ao Município de Cascavel é de 300.000,00 (trezentos mil reais). Assim, a proposta da SEASO para aplicação do recurso deliberado será da seguinte forma: I) R\$200.000,00 (duzentos mil reais) destinados para aquisição de itens de CUSTEIO; II) R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados a aquisição de EQUIPAMENTOS. Informa ainda, que o prazo para adesão do referido recurso no sistema SIFF é até a data de 05 de dezembro de 2023, assim solicita a apreciação e deliberação do CMAS via **ad referendum**, para que haja tempo hábil de publicação da Resolução e inserção dos dados no sistema SIFF.

RESOLVE:
 Art. 1º **REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum a Resolução CMAS nº 103/2023 - APROVAR AD REFERENDUM** o Termo de Adesão e Plano de Ação da Ação da Deliberação nº 065/2023 CEAS/PR, do "Incentivo Residência Inclusiva" no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a ser aplicado da seguinte forma: I) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados para aquisição de itens de CUSTEIO; II) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de EQUIPAMENTOS.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA *Anexo de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.12.11 11:45:07 -03'00'*
 637904
 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 15 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 111/2023

APROVAR alteração na faixa etária do público de atendimento do Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar ofertado pela entidade Associação Recanto da Criança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 09, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Cascavel - SUAS e das Outras Providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 028/2023 que valida a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial Não Governamental, conforme o Art. 13 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

CONSIDERANDO o ofício nº 145/2023 da Associação Recanto da Criança - ARCRJ que solicita ao CMAS a alteração da inscrição da faixa etária do público de Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Casa Lar, passando de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos para crianças de 0 a 12 anos incompletos, sendo que poderá acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãos ou em situações em que a criança ou adolescente não possui condições de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência. A entidade justifica a solicitação de alteração devido a preocupação com o comportamento de alguns adolescentes acolhidos, no sentido de serem usuários de drogas, evadirem do acolhimento, terem vida sexual ativa, comparecerem estes que podem levar as crianças acolhidas a uma situação de risco dentro da instituição.

CONSIDERANDO o ofício nº 071/2023 do CMAS enviado a SEASO com a solicitação de manifestação da SEASO sobre a mudança da faixa etária de crianças e adolescentes atendidos pela Entidade Recanto da Criança, conforme solicitação da Entidade. Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO é responsável por coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município de Cascavel.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.895/2023 no qual informa que no dia 01/12/2023 realizou reunião com a Entidade Associação Recanto da Criança afim de dialogar sobre a faixa etária de atendimento. Na oportunidade, a entidade manifestou o interesse da diretoria em prestar atendimento para crianças na faixa etária de 0 a 12 anos, no entanto, poderia acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãos ou situações em que a criança não possui condições de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência. Assim, a SEASO informa ao CMAS que a inscrição da entidade poderá ser alterada com o recorte da faixa etária nos atendimentos, ficando de 0 a 12 anos, garantindo as excepcionalidades no acolhimento de adolescentes.

RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR** a alteração da faixa etária do público de atendimento do Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar ofertado pela entidade Associação Recanto da Criança, passando de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos para crianças de 0 a 12 anos incompletos, podendo acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãos ou situações em que a criança ou adolescente não possui condições de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência.
 Art. 2º **RECOMENDAR** a entidade a acolher crianças da primeira infância (0 a 6 anos de idade), que ao concluir o Plano Individual de Atendimento (PIA), já indique, caso não haja possibilidade de reintegração familiar, a transferência para acolhimento familiar, conforme previsto no Plano Municipal da Primeira Infância e Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA *Anexo de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.12.11 11:46:00 -03'00'*
 37904
 Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 15 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 111/2023

APROVAR alteração na faixa etária do público de atendimento do Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar ofertado pela entidade Associação Recanto da Criança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 09, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Cascavel - SUAS e das Outras Providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 028/2023 que valida a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial Não Governamental, conforme o Art. 13 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

CONSIDERANDO o ofício nº 145/2023 da Associação Recanto da Criança - ARCRJ que solicita ao CMAS a alteração da inscrição da faixa etária do público de Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Casa Lar, passando de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos para crianças de 0 a 12 anos incompletos, sendo que poderá acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãos ou em situações em que a criança ou adolescente não possui condições de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência. A entidade justifica a solicitação de alteração devido a preocupação com o comportamento de alguns adolescentes acolhidos, no sentido de serem usuários de drogas, evadirem do acolhimento, terem vida sexual ativa, comparecerem estes que podem levar as crianças acolhidas a uma situação de risco dentro da instituição.

CONSIDERANDO o ofício nº 071/2023 do CMAS enviado a SEASO com a solicitação de manifestação da SEASO sobre a mudança da faixa etária de crianças e adolescentes atendidos pela Entidade Recanto da Criança, conforme solicitação da Entidade. Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO é responsável por coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município de Cascavel.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.895/2023 no qual informa que no dia 01/12/2023 realizou reunião com a Entidade Associação Recanto da Criança afim de dialogar sobre a faixa etária de atendimento. Na oportunidade, a entidade manifestou o interesse da diretoria em prestar atendimento para crianças na faixa etária de 0 a 12 anos, no entanto, poderia acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãos ou situações em que a criança não possui condições de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência. Assim, a SEASO informa ao CMAS que a inscrição da entidade poderá ser alterada com o recorte da faixa etária nos atendimentos, ficando de 0 a 12 anos, garantindo as excepcionalidades no acolhimento de adolescentes.

RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR** a alteração da faixa etária do público de atendimento do Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar ofertado pela entidade Associação Recanto da Criança, passando de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos para crianças de 0 a 12 anos incompletos, podendo acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãos ou situações em que a criança ou adolescente não possui condições de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência.
 Art. 2º **RECOMENDAR** a entidade a acolher crianças da primeira infância (0 a 6 anos de idade), que ao concluir o Plano Individual de Atendimento (PIA), já indique, caso não haja possibilidade de reintegração familiar, a transferência para acolhimento familiar, conforme previsto no Plano Municipal da Primeira Infância e Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA *Anexo de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.12.11 11:46:00 -03'00'*
 37904
 Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 16 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 112/2023

APROVAR e TORNAR PÚBLICO o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e das Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe que o CMAS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês.

RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR e TORNAR PÚBLICO** o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o ano de 2024, em local a ser definido pelo Conselho, conforme segue:

MÊS	REUNIÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	Ordinária	22 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)	8h30	a definir
MARÇO	Ordinária	07 de março de 2024 (quinta-feira)	8h30	a definir
ABRIL	Ordinária	04 de abril de 2024 (quinta-feira)	8h30	a definir
MAIO	Ordinária	02 de maio de 2024 (quinta-feira)	8h30	a definir
JUNHO	Ordinária	06 de junho de 2024 (quinta-feira)	8h30	a definir
JULHO	Ordinária	04 de julho de 2024 (quinta-feira)	8h30	a definir
AGOSTO	Ordinária	01 de agosto de 2024 (

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 19 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 107/2023

DEFERIR o Registro do Futebol Clube Cascavel e Inscrição da modalidade de Futebol.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/12/2023, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA, e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 118/2022 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO quadrimestral no CMDCA de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida em 28/11 e 01/12/2023 realizou a análise da documentação apresentada pelo Futebol Clube Cascavel, referente a solicitação de registro/inscrição, e emitiu parecer indicativo de deferimento do registro e da inscrição à plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR o Registro do Futebol Clube Cascavel e Inscrição da seguinte modalidade:

NOME DA OSC	REGIME DE ATENDIMENTO E MODALIDADE	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAIS DE FUNCIONAMENTO
Futebol Clube Cascavel	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Futebol.	120 adolescentes de 14 a 17 anos de idade, masculino.	Centro de Formação de Atletas - FC Cascavel Linha Rio Barreiro, área rural de Cascavel, PR, CEP 85.820-899. Segunda a sexta: 13h30 as 17h e Sábado: 9h as 12h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA, Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013
 637904
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

VIGÉSIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 244/2021
 Pregão Eletrônico nº 280/2021.
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
 Contratada: BARREIROS & CIA LTDA.
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1755/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 031, elemento 3339039 e suplemento 333903615.
 Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 20 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 108/2023

DEFERIR a reavaliação anual de registro/ inscrição dos Programas de OSCs, conforme a Resolução do CMDCA nº 118/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/12/2023, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA, e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida em 23 e 30 de outubro, 08, 21 e 28 de novembro e 01 de dezembro de 2023 realizou a análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, e emitiu parecer indicativo de deferimento das reavaliações anuais à plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR a reavaliação anual de registro/inscrição dos Programas de OSCs, conforme abaixo:

NOME DA OSC	REGIME DE ATENDIMENTO E MODALIDADE	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MODALIDADE
Associação Atleta AAMB.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - ATLETISMO.	20 adolescentes de 12 a 17 anos de idade.	Centro Nacional de Treinamento de Atletas - Rua Amazônia, s/n, Parque Verde, Cascavel - PR.
Associação do Basquete Masculino da CASCAVEL.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - BASQUETEBOL MASCULINO.	80 crianças e adolescentes de 08 a 17 anos de idade, masculino.	Complexo Esportivo Ciro Nardi, Ginásio Eduardo Livston Rua Barão do Carro Azul, Bairro Ciro Nardi, nº484, Cascavel - PR.
Associação Cascavelense de Handebol - ACH.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - HANDEBOL DE PRAIA.	20 crianças e adolescentes de 12 a 17 anos de idade, masculino e feminino.	Quadra de Areia do Complexo Esportivo Cleverton Thome - R. Osvaldo Cruz, 688, B. Vila Tolentino, Cascavel, PR.
Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - BASQUETEBOL.	80 crianças e adolescentes de 08 a 17 anos de idade, masculino e feminino.	Polo Ciro Nardi - Centro Esportivo Ciro Nardi, Ginásio Eduardo Livston - Rua Barão do Carro Azul, nº 484, Cascavel - PR. Polo Cataratas - R. Aczelino de Almeida, 436, Cataratas.
Associação de Skate de Cascavel - ASCSKT.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SKATE.	80 adolescentes de 15 a 17 anos de idade.	Complexo Esportivo Ciro Nardi, Rua Barão do Carro Azul, Bairro Ciro Nardi, nº484, Cascavel - PR.
Associação Recanto da Criança - ARCRI.	Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar.	20 Crianças e adolescentes de 0 a 12 anos de idade, garantindo as excepcionais de 03 a 05 crianças de adolescentes em situações de grupos de irmãos ou quando a criança, no decorrer do acolhimento, venha a atingir a idade da adolescência.	Rua São José, nº 720, Jardim Seminário, Cascavel, PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA, Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013
 637904
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 864/92/2023.

EMPRESA: 1) Empresa
 CNPJ: 45.736.528/0001-06
 Pregão Eletrônico nº: 417/2022
 Ata de Registro de Preço nº: 089/2023
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para os diversos órgãos de Administração Pública.
 1) **Multa 10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total (da(s) nota(s) de empenho n.º 4162/2023 e n.º 860/2023, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 114/2022, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
 2) **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel**, por prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 114/2022, e do 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
 3) **Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.861/2015.
 Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 21 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 111/2023

HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do CMDCA - 2023/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 081/2023 que CONVOCA a Eleição das Entidades não Governamentais, para composição da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e seu Regulamento.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 036/2023, que INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 100/2023 que tomou público o resultado da eleição da representação não governamental do CMDCA - Gestão 2023/2025.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR e NOMEAR os representantes governamentais e não governamentais, para a função de conselheiros de direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para os segmentos que compõem a Gestão 2023/2025, abaixo relacionados:

§1º REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

T/S	NOME	REPRESENTAÇÃO
T	Hudson Márcio Moreschi Júnior	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
S	Poliana Lauther	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
T	Carin Andreia Savaris	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
S	Jéssica Giselle Catuzzo Moreschi	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
T	Fábio Tomasetto	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
S	Ali Hassan Haidar	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
T	Dorli Aparecida de França	
S	Caroline Defaveri	
T	Vanderlei Augusto da Silva	
S	Ana Leticia Milani Neckel Zavadzki	
T	Dejair Márcio de Oliveira	
S	Ricardo Maria Lerner Braun	
T	Ricardo de Lima Legnani	
S	Luiz Albino Broetto Junior	
T	Cleuz Regina Menare da Rosa Verruch	
S	Miriane Scussiatto	
T	Esvandro Marcelo Teixeira	
S	Cristina Bastos de Souza	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA, Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013
 637904
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 49831/2023.

EMPRESA: 1) Empresa
 CNPJ: 41.401.446/0001-05
 Pregão Eletrônico nº: 318/2022
 Ata de Registro de Preço nº: 089/2023
 OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado para diversos órgãos da Administração Pública.
 1) **Multa 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor total correspondente a uma unidade do produto de equipamento em atendimento aos Programas de Assistência Social.
 2) **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel**, por prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 272/2020, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
 3) **Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.861/2015.
 Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 22 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 109/2023

DEFERIR a reavaliação anual de inscrição da Associação Brasileira de Educação e Cultura - Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat, conforme a Resolução do CMDCA nº 118/2022 até 30 de abril de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/12/2023, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA, e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução nº 71 de 10 de junho de 2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, "os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente não concederão registro/ inscrição de programas às OSC que desenvolvem apenas, atendimento em modalidade educacionais formais, tais como: creche, pré-escola, ensino fundamental e médio".

CONSIDERANDO que Associação Brasileira de Educação e Cultura - Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat, possui inscrição para o Programa Jornada Ampliada/Plano Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática: Marista Idiomas (inglesês), Futebol em Quadra (futebol e basquete), Fatorial Juvenil Marista. Para atender 250 Crianças e adolescentes de 06 a 18 anos de idade incompletos, beneficiários de bolsa de estudos matriculados no ensino regular da Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat. Sendo 679 vagas nos 04 projetos. A Comissão do Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida em 08, 21 e 28 de novembro e 01 de dezembro de 2023 realizou a análise da documentação apresentada pela OSCs e emitiu parecer.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR a reavaliação anual de inscrição da Associação Brasileira de Educação e Cultura - Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat para o Programa Jornada Ampliada até o data de 30 de abril de 2024. Sendo que será realizado nova avaliação em fevereiro/março de 2024 considerando o artigo 7º, inciso III da Resolução do CMDCA nº 118/2022. "Artigo 7º - O CMDCA não concederá registro/inscrição de programas às OSC que desenvolvem atividades na Educação em Tempo Integral da Rede pública e privada de Ensino de Cascavel, ou ainda, que desenvolvem Atividades Complementares à Educação ofertadas no contrato escolar da Rede pública e privada de Ensino de Cascavel, e que, não estejam abertas aos encaminhamentos da Rede de Atenção e Proteção".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA, Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013
 637904
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

DÉCIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 171/2020 - SEMA
 Dispensa por Justificativa nº 59/2020
 Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Locadores: NEUZA MARIA ROTTA E ALDO LUCIO ROTTA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 434/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 797, elemento 3339036 e subelemento 333903615.
 Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 23 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 110/2023

APROVAR as Prestações de Contas da execução dos recursos repassados pelo FIA ESTADUAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021, que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/12/2023, e:

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.847/2023 com a solicitação de apreciação e deliberação da Prestação de Contas da execução dos recursos repassados pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA ESTADUAL, conforme especificados abaixo: informa que o contrato Deliberação nº 09/2021 do CEDCA/PR o prazo para execução destes recursos é até a data de 13 de dezembro de 2024. Incentivo para Programas de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas e autores de violência (Deliberação CEDCA nº 051/2016), período de prestação de contas: 2º semestre de 2021; 1º semestre de 2022; 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023. Recebido em novembro de 2019 o valor de R\$21.816,00 para o CREA'S Oeste, o plano foi executado na integralidade para a aquisição de equipamentos. Saldo em conta rendimento no valor de R\$153.41. Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (Deliberação CEDCA nº 107/2017), período de prestação de contas: 1º semestre de 2022; 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023. Recebido em agosto de 2018 o valor de R\$130.000,00 para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares. Foram adquiridos 01 veículo, 02 computadores e 03 aparelhos de tv, todos destinados ao Conselho Tutelar Sul, e 03 computadores destinados ao Conselho Tutelar Oeste. R\$50.000,00 para a construção de mobiliar a nova sede do Conselho Tutelar Oeste que está em construção pelo Estado, foi devolvido ao CEDCA, e após a construção ser restituído ao Município. O Plano de Aplicação foi executado na integralidade e o saldo em conta rendimento já foi devolvido ao CEDCA/PR. Incentivo CMDCA (Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019) período de prestação de contas: 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020. Recebido em dezembro de 2019 o valor de R\$15.000,00 para ações de apoio e fortalecimento da atuação dos CMDCA. Realizado custeio de capacitações para os Conselheiros, em março de 2021 no valor de R\$8.000,00 em 2022 no valor de R\$2.047,64. E em 2024 será aplicado R\$6.120,23 para nova capacitação. Incentivo Atenção à criança e adolescente (Deliberação CEDCA nº 089, de 25 de outubro de 2019) período de prestação de contas: 1º semestre de 2023. Recebido em dezembro de 2019 o valor de R\$100.000,00 destinados aos serviços do CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi. Com o recurso foram adquiridos equipamentos, materiais de consumo e artesanato. O plano foi executado na integralidade, restando saldo em conta rendimento em novembro de 2023 no valor de R\$5.268,68. Recursos Estaduais Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 19 (Deliberação CEDCA nº 043/2021), período de prestação de contas: 1º semestre de 2023. Recebido em novembro de 2021 o valor de R\$150.000,00 para modalidade de benefícios eventuais por meio do Programa Promover destinados a atender crianças e adolescentes e suas famílias que sofreram impactos em virtude da Pandemia de COVID-19. O saldo em novembro de 2023 e de R\$34.792,16.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR as Prestações de Contas da execução dos seguintes recursos recebidos do CEDCA/PR: I - Incentivo para Programas de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas e autores de violência (Deliberação CEDCA nº 051/2016), período de prestação de contas: 2º semestre de 2021; 1º semestre de 2022; 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023. II - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (Deliberação CEDCA nº 107/2017), período de prestação de contas: 1º semestre de 2022; 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023. III - Incentivo CMDCA (Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019), período de prestação de contas: 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020. IV - Incentivo Atenção à criança e adolescente (Deliberação CEDCA nº 089, de 25 de outubro de 2019) no período de prestação de contas: 1º semestre de 2023. V - Recurso Estadual Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 19 (Deliberação CEDCA nº 043/2021), período de prestação de contas: 1º semestre de 2023.

Art. 2º - APROVAR a aplicação do saldo de rendimento do recurso Incentivo Atenção à criança e adolescente (Deliberação CEDCA nº 089, de 25 de outubro de 2019) no valor de R\$5.268,68 para aquisição de materiais de consumo (expediente e artesanato).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA, Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013
 637904
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 24 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 112/2023

TORNA PÚBLICA a composição da Mesa Diretiva do CMDCA - Gestão 2023/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 036/2023, que INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 100/2023 que tomou público o resultado da eleição da representação não governamental do CMDCA - Gestão 2023/2025.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a Gestão 2023/2025:

FUNÇÃO	NOME	ORGAO QUE REPRESENTA NO CMDCA
Presidente	Guilomar Aparecida Padilha	Associação Beneficente Coração de Maria - C.E.I. - Coração de Maria
Vice Presidente	Carin Andreia Savaris	Secretaria Municipal de Assistência Social
1º Secretária	Fernanda Eloisa Andreatta	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Cascavel
2º Secretário	Fábio Tomasetto	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA, Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013
 637904
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 5568/2023.

EMPRESA: 1) Empresa
 CNPJ: 04.923.817/0001-92
 Pregão Eletrônico nº: 272/2020
 Ata de Registro de Preço nº: 115/2021
 OBJETO: Aquisição de equipamento em atendimento aos Programas de Assistência Social.
 1) **Multa 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor total correspondente a uma unidade do produto de equipamento em atendimento aos Programas de Assistência Social.
 2) **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel**, por prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 272/2020, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
 3) **Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.861/2015.
 Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 25 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 113/2023

TORNA PÚBLICA a composição da Mesa Diretiva do CMDCA - Gestão 2023/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 036/2023, que INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 100/2023 que tomou público o resultado da eleição da representação não governamental do CMDCA - Gestão 2023/2025.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a Gestão 2023/2025:

FUNÇÃO	NOME	ORGAO QUE REPRESENTA NO CMDCA
Presidente	Guilomar Aparecida Padilha	Associação Beneficente Coração de Maria - C.E.I. - Coração de Maria
Vice Presidente	Carin Andreia Savaris	Secretaria Municipal de Assistência Social
1º Secretária	Fernanda Eloisa Andreatta	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Cascavel
2º Secretário	Fábio Tomasetto	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA, Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013
 637904
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 5568/2023.

EMPRESA: 1) Empresa
 CNPJ: 04.923.817/0001-92
 Pregão Eletrônico nº: 272/2020
 Ata de Registro de Preço nº: 115/2021
 OBJETO: Aquisição de equipamento em atendimento aos Programas de Assistência Social.
 1) **Multa 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor total correspondente a uma unidade do produto de equipamento em atendimento aos Programas de Assistência Social.
 2) **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel**, por prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 272/2020, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
 3) **Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.861/2015.
 Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
12 de dezembro de 2023 - Página 37 de 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

OBJETO: Credenciar Cooperativas/Associações de catadores de material reciclável que tem interesse em integrar o Programa Sustentável/Reciclar é Preciso, para realização de atividades de recebimento, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
A Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 01/2023, instituída por meio da Portaria 117/2023, publica o Resultado Preliminar do processo de credenciamento supracitado, realizado através de análise documental.

COMISSÃO DE SELEÇÃO: A Comissão de Seleção lembra que o prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar é de 05 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar, conforme descrito no item 6, letra c) do Edital. Salienta-se ainda que os Recursos devem ser entregues no Setor de Protocolo do Município, situado no andar térreo do Paço Municipal, Rua Paraná, 5.000 Cascavel/PR.

OS/C	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
CAREMEL	Habilitada	Conforme Relatório de análise documental que consta no processo 64589/2023
COAPVEL	Habilitada com ressalvas	Conforme Relatório de análise documental que consta no processo 64589/2023
COOPENE	Habilitada com ressalvas	Conforme Relatório de análise documental que consta no processo 64589/2023
COOTACAR	Não habilitada	Conforme Relatório de análise documental que consta no processo 64589/2023, se encontra omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
COOPERCAPU	Habilitada	Conforme Relatório de análise documental que consta no processo 64589/2023
ASCACAR	Habilitada com ressalvas	Mediante cumprimento dos TMS vigentes, processo 72423/2020
ACAMAR	Não habilitada	Conforme Relatório de análise documental que consta no processo 64589/2023, se encontra omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, mediante cumprimento dos TMS vigentes, processo 72423/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
12 de dezembro de 2023 - Página 38 de 40

UNICACOP
Habilitada com ressalvas

COMARE
Não habilitada

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção
Nel Hamilton Hoffmann
Secretário de Meio Ambiente

Indiraia Tugânia Rosa
Membro da Comissão - SEMA

Elizama Regina Lisboa Veloso
Membro da Comissão - SEMA

Keila Kochen
Membro da Comissão - SEMA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
12 de dezembro de 2023 - Página 39 de 40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 744/2023
Pregão Eletrônico Nº 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: UNIVERSAL OFFICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.989/0001-34, sediada à Avenida Eydoro Geronimo Munareto, nº 3099, Bairro Vila Panorama, Toledo/PR, CEP 85.910-320, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valtur Martins Ferreira.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unid.	Total	
25	ESCADINHA PARA FRALDÁRIO		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00

Valor Total: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

VIAGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMA EM: 11 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Valtur Martins Ferreira

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 109.695/2022.

Após a análise dos fundamentos arrojados no recurso interposto pela empresa D.D.S Comércio de Lixeiras e Placas Ltda Epp, decidiu pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento.

EMPRESA:	D D S Comércio de Lixeiras e Placas Ltda Epp
CNPJ:	06.269.150/0001-61
Pregão Eletrônico nº:	076/2022
OBJETO:	Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha

ENQUADRAMENTO:

- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 076/2022, e do art. 17 da Lei Federal nº 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2005.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal.

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Sessão Pública: 25 de dezembro de 2023, às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: Menor Preço Por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 5.999,16 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal de Compras do Governo Federal: www.fun-detec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
12 de dezembro de 2023 - Página 40 de 40

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PRESENCIAL (Lei 1303/2016) 003-2023 - MODO DE DISPUTA ABERTO

Objeto: Contratação de empresa especializada por Modo de Disputa Aberto para execução e implantação do loteamento Favó de Mel, bem como da construção de suas 17 (cento e dezessete) unidades de habitação unifamiliar e toda sua infraestrutura, em terreno localizado na cidade de Cascavel/PR.

Abertura de julgamento: Menor Preço Global.

Certidão: Dia 16/01/2024 às 09:31 horas - Endereço: Prefeitura Municipal de Cascavel Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, 2º andar

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 site: <https://cohave.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> Cascavel/PR - 11 de dezembro de 2023.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

COMUNICADO II - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de dispositivos auxiliares (cone, barreira pantográfica, barreira móvel com cavalete e fita zebrada), para uso do setor de sinalização de trânsito.

A TRANSITAR informa que a data de abertura do pregão eletrônico supracitado foi REDESIGNADA para o dia 29/12/2023, às 9h, em virtude de retificação do edital.

Local: www.gov.br/compras - UASG Nº 929056.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do edital de licitação RETIFICADO e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 11 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
IV COMUNICADO - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, para os colaboradores dos diversos setores da TRANSITAR

GRUPO/LOTE	EMPRESA	RESULTADO
4	IMPERMASUL - INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	REPROVADO
5	SUL BRASIL CONFECCOES LTDA - REAVALIACAO	REPROVADO
7	RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA	REPROVADO

Informamos que conforme disposto no edital no item "1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo", observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, diante disso, a reprovação se deu no grupo. Os relatórios de análise expedido pelo gestor, suplente e fiscais setoriais do Setor de Gestão Administrativa e Departamento de Trânsito, se encontram disponíveis para acesso no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 11 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, pregoeira.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 198/2023, Data: 11/12/2023, Resumo: Autoriza Cedência de Servidor Municipal - Elton Gomes Ferreira. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 199/2023, Data: 11/12/2023, Resumo: Reenquadra Servidor Estatutário na Lei 918/2015 - Maria Inez da Silva Cavaliere e Joellina Mendonça Pereira. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 15/01/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo melhor lance ou oferta (melhor plano de trabalho), cujo objeto é a Seleção de Proposta mais vantajosa, visando a concessão de Uso de bem imóvel Público para exploração de atividade Industrial, a título gratuito, conforme especificação completa em edital. Lindoeste, 11 de dezembro de 2023. Paulo Henrique da Silva Presidente Comissão de Licitação Portaria 02/2023

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 Considerando o contido na ata de primeira sessão de habilitação referente à Concorrência Pública nº 05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas em CBUQ, 25.867,00m², conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e cronograma de execução, consoante ao Convênio 405/2023 firmado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades - PARANAICIDADE. Considerando o encerramento da fase de habilitação, bem como, a necessidade de dar continuidade ao processo licitatório, designamos a abertura dos envelopes de preços para o dia 15/12/2023, às 09h00min, Lindoeste, 11 de dezembro de 2023. Paulo Henrique da Silva Presidente de CPL Lindoeste/PR.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 2012021 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, Contratado: Omegaplan Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ nº 07.526.856/0001-35. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/10/2023 à 14/10/2024, tendo em vista se tratar de serviços contínuos conforme preceito do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fica alterado o valor contratual em decorrência da aplicação de reajuste em 4,5% (quatro virgulas cinquenta e um por cento), índice do INPC, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93. Nova Vigência: 14/10/2023 à 14/10/2024. Assinaturas: Silvio de Souza e Sidmar Lazzarotto. Data assinatura: 11/10/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 039/2023 PROCESSO Nº 130/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, fica RETIFICADO o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 039/2023, nos seguintes termos: CONTRATADA: G DA SILVA DORING - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CNPJ: 11.693.782/0001-08. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 11 de dezembro de 2023. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 204/2023 - Dispensa de Licitação 039/2023 - Processo nº 130/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, Contratado: G DA SILVA DORING - ME, CNPJ nº 11.693.782/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Grazieli da Silva Doring. Data: 12/12/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório nº 110/2023 - Concorrência nº 02/2023, na modalidade Concorrência nº 02/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Execução de Revitalização no Bairro Jardim Itália, incluindo 9.374,62m² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares, 236,92m² de sinalização viária e 554,20m² de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, em consonância com o Convênio/Contrato de Repasse nº 943718/2023/MCIDADES/CAIXA.

Empresa	Cnpj	Valor Total
Mineparv Ltda	16.782.494/0001-04	918.170,90

Lindoeste, 11 de dezembro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 123/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 056/2023, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, verificando-se como vencedoras do certame as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL	23.231.651/0001-98

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 192/2023

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unid.	Total	
B	DANIEL INFORMATICA		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00
1	JP-TAMC COMERCIAL LTDA		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00
2	J.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00
3	MEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00
4	MAOPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00

Lindoeste, 11 de dezembro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1590.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 192/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do Pregão Eletrônico nº. 055/2023, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 11 de dezembro de 2023 - Edição nº. 2916 - Pág. 22; no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE) em 11 de dezembro de 2023 - Edição nº. 11550 - Pág. 40; e no jornal "O Paraná" em 09 e 10 de dezembro de 2023 - Edição nº. 14.241 - Pág. Editais 7, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: Dia 27/12/2023 às 14:00 (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 11 de dezembro de 2023.

Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 486/2023
DESIGNAR, a servidora efetiva RENATE ADRIANE IKERT MILLBRATZ, matrícula 126403-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para o desempenho da Função Gratificada de Encarregada da Merenda Escolar, a partir de 12 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 487/2023
DESIGNAR, o servidor efetivo JEMERSON FELLIPE DE AZEVEDO KOENIG, matrícula 185841-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para o desempenho da Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Transporte Escolar, a partir de 12 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 488/2023
Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de dezembro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 489/2023
Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidor(a) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 11 de dez./2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 249, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo e estabelece medidas administrativas visando o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de dezembro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 250, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 163,97 (cento e sessenta e três reais, noventa e sete centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 11 de dez./2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 251, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

2º EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 - SRP
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2023 - SRP, visando a Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para ministrar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: 30.665.403 LARA SUELEN GIESE ROHLING itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 40, 41, 43, 44 e 47 no Valor Total de R\$ 17.993,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e três reais); D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA itens 07, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 39 e 42 no Valor Total de R\$ 11.342,00 (onze mil e trezentos e quarenta e dois reais); INSTITUTO MARKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA itens 36 e 38 no Valor Total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO item 05 no Valor Total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); MAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA itens 45, 46 e 48 no Valor Total de R\$ 7.635,00 (sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais); PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA item 49 no Valor Total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA itens 50, 51 e 52 no Valor Total de R\$ 10.171,48 (dez mil e setenta e um reais e quarenta e oito centavos); RENILDA JUNG 02109003936 itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, e 37 no Valor Total de R\$ 101.507,10 (Cento e um mil quinhentos e sete reais e dez centavos) e VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA item 30 no Valor Total de R\$ 20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais). Vistas do processo poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Município de Maripá, sendo que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá PR, 11 de dezembro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - GABINETE DO PREFEITO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar o recurso interposto pela empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.087.311/0001-72, no âmbito do Pregão Eletrônico 99/2023, passando a decidir (...). Ante o exposto, decidiu conhecer do recurso interposto pela empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para o fim de manter a decisão de habilitação da recorrida BROSS DIESEL E PESADOS LTDA. Intimações e diligências necessárias. Publique-se extrato desta decisão. Maripá, 11 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 070.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299.2023
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial e de espaços de uso comum SEM dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor Máximo: R\$ 910.139,45 (novecentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Regime de execução: Maior Desconto Sobre a Tabela SINAPI, na Forma Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 10 de janeiro de 2024.

Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 10 de janeiro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela abaixo, da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 11 de dezembro de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 192/2023

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unid.	Total	
B	DANIEL INFORMATICA		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00
1	JP-TAMC COMERCIAL LTDA		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00
2	J.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00
3	MEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00
4	MAOPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA		Preço	LUND	15,	R\$1.100,00	R\$16.500,00

Lindoeste, 11 de dezembro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1590.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, considerando o disposto de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público a realização DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS DO MUNICÍPIO, COM PRAZO DE 12 (DOZE MESES).

As referidas documentações poderão ser entregues a partir de 13 de Dezembro de 2023, de 08:00 às 13:00 e de 13:00 às 17:00 horas, NAS DEPENDÊNCIAS DO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE.

Este edital e seus anexos, bem como a relação dos produtos estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, Sítio à Rua Prefeito Darciro Roberto Grassi, 252.

As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail licitacao@campobonito.pr.gov.br. Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3233-1282.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALORES EM ANEXO.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito Pr, 11 de dezembro de 2023.

Edipo de Ballestrines
PRESIDENTE DA C.P.L.